

CADERNOS DO Povo BRASILEIRO

1

**Francisco
Julião**

QUE

LIGAS CAMPONESAS?

.333:331.88(81)

Que são as Ligas Camponesas?

CADERNOS DO POVO BRASILEIRO

Diretores:
ALVARO VIEIRA PINTO
ENIO SILVEIRA

Vol. I

desenho de capa:
EUGÊNIO HIRSCH

Exemplar **Nº 02985**

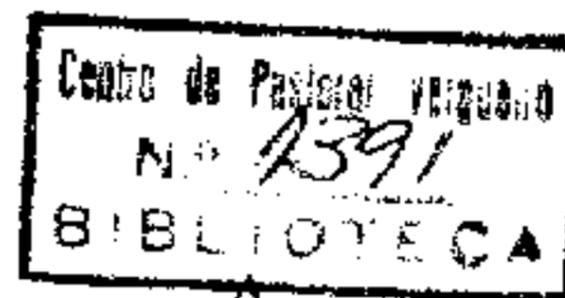
Dirctus desta edição reservados à
EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S. A.
Rua 7 de Setembro, 97
RIO DE JANEIRO

1 9 6 2

Impresso nos Estados Unidos do Brasil
Printed in the United States of Brazil

FRANCISCO JULIÃO

QUE SÃO AS LIGAS CAMPONESAS?



JOÃO PEDRO TEIXEIRA, *de Sapé e*
à lealdade de ZEZÉ DA GALILÉIA

EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S.A.
RIO DE JANEIRO

OBRAS DO AUTOR

- CACHAÇA — contos, *Editôra Nordeste, Recife, 1951*
IRMÃO JUAZEIRO — romance, *Editôra Francisco Alves, São Paulo, 1961*

INDICE

Introdução	9
1. As Ligas Camponesas: origens e causas	13
2. Os meios de difusão das Ligas	33
3. O Quatriênio do Terror	44
4. Constituição, localização e expansão das Ligas	46
5. Os fatores de sucesso das Ligas	50

ANEXOS

A. Carta de alforria do camponês	69
B. Declaração de Belo Horizonte	81
C. Estatutos da Liga do Estado do Rio	89

INTRODUÇÃO

Este depoimento, escrito em algumas horas para atender a gentil solicitação da Editora Civilização Brasileira, que o inclui entre os que inauguram a coleção *Cadernos do Povo Brasileiro*, não pretende ser obra definitiva sobre as *Ligas Camponesas*. É uma tentativa mais do que uma realização. Certamente os problemas nêles suscitados poderão ser objeto de longo estudo dos entendidos e apaixonados por essa questão palpitante e atual para o Brasil, a América Latina e todo o mundo subdesenvolvido. Fazemos questão de deixar bem claro que, tendo iniciado, faz alguns anos, um trabalho de agitação nos campos de Pernambuco, que se alastrou, tempos depois, pelo resto do País e fora mesmo de nossas fronteiras, o único título que desejamos alcançar, no fim dessa jornada, se o merecermos, é o de simples agitador social, no sentido patriótico de colocar diante do povo um problema fundamental para o debate franco e o encontro da solução justa.

Chamamos a atenção daqueles que se preocupam, desde logo, em indagar se temos um projeto elaborado sobre a reforma agrária, no Brasil, para os anexos a este depoimento, em que se encontram as linhas mestras de uma lei de reforma agrária capaz de atender às aspirações e necessidades do nosso campesinato. O

projeto existe, mas só a revolução social pode fazer vingá-lo. Quando o camponês derruba o mato, destoca o terreno e o prepara para receber a semente, sabe que a colheita vai depender de muitos fatores, alguns deles alheios inteiramente à sua vontade. Estamos nessa fase de preparação do terreno e de lançamento da semente. Temos de desbravar, por assim dizer, a consciência das massas, que é uma floresta densa, conquistando-a palmo a palmo, com os riscos naturais, os imprevistos e as surpresas de quem se arroja a um empreendimento dêsse porte, para depositar nessa terra fecunda e generosa a semente das idéias. A hora é de convocação, de chamamento de todos para o trabalho comum. Os projetos, os planos, a melhor maneira de se atingir o objetivo que nos congrega, isso quem vai ditar não somos nós, mas o povo, a massa, rica de ensinamentos, inesgotável em criação e sabedoria, acumuladas durante gerações. Confie-mos no povo. Integremo-nos na massa. Não bastam as boas intenções, porque de boas intenções, como diz a sabedoria popular, está cheio o inferno. É preciso arrôjo. Impõe-se que nos convençamos de uma coisa: a sociedade brasileira está como a estrebaria de Augias. Convoquemos Hércules — e Hércules é a imagem do povo — para remover o entulho, edificando uma nova sociedade, uma outra civilização, uma humanidade em que haja humanismo.

Esta em que vivemos, com o povo garroteado em seus impulsos, jungido em suas intenções, limitado em seus objetivos, oprimido, espoliado, batido por toda a parte, é uma fonte envenenada pelo egoísmo e a ambição dos poderosos, pelo conluio satânico da pequena minoria dos ricos contra a grande maioria dos pobres, pela concentração do ouro em mãos que se comportam como garras ferindo a face cavada dos humildes, pela má

distribuição da riqueza, que é a soma do trabalho de todos.

Quem se detém diante dessa paisagem, logo vislumbra (sem necessidade de luneta), porque cresce diante dos olhos, a miséria do camponês, sem terra ou de pouca terra, que sobrepuja a tôdas as misérias, até mesmo a das massas urbanas enjauladas como animais sem fibra no mocambo do Recife, na favela do Rio ou na maloca de Pôrto Alegre.

Esmagado pelo peso cruel do latifúndio, com tôdas as sobrevivências feudais de que se nutre, êsse camponês que forma a maioria da população do Brasil, não se comporta como ser humano, mas como vegetal. É uma árvore que se move, estiolada e triste pela imensidão da Pátria. Tirá-lo do seu confinamento, da sua condição fitológica, se assim pode ser dito, para que sinta a vida como ser humano, eis o grande compromisso que assumimos com a nossa consciência.

São quarenta e cinco milhões de seres humanos que esperam pela madrugada. São doze milhões de vendedores de fôrça de trabalho, presos ao campo como à galé perpétua, de que falava Castro Alves. Essa população está assim dividida: proletários, semiproletários e camponeses. Os proletários são os assalariados. Os semiproletários são os colonos, os peões, os camaradas, os empreiteiros. Os camponeses são os foreiros ou arrendatários, os meeiros, os parceiros, os vaqueiros, os posseiros, os condiceiros e os sitiantes. Toda ela se encontra manietada pelo regime de servidão, movendo-se dentro do mesmo cenário trágico, de onde só emerge para ir habitar o mocambo, a favela, a maloca, o prostíbulo, o hospital, o cárcere e, por fim, o cemitério. Não conhece o berçário, a creche, a escola, a cultura, a saúde,

a paz, o futuro, a vida. Porque acreditamos na pureza do espírito desses milhões de brasileiros, que é fecundo como a terra do aluvião, convocamos todos os patriotas para remover os obstáculos que séculos de injustiça social levantaram contra ele, e tomando-o como base, edificar uma sociedade sem sofrimento nem angústia.

Este é o sentido de nossa luta.

I

AS LIGAS CAMPONESAS: ORIGENS E CAUSAS

I

AS LIGAS CAMPONESAS SÃO UM TIPO DE ORGANIZAÇÃO do campesinato que data de muitos séculos. As mais célebres, pelo papel que desempenharam e pelas guerras a que deram origem, durante quase cem anos (séculos XV e XVI) foram as Ligas Camponesas da Alemanha.⁽¹⁾

Escravidados pelos príncipes e barões feudais, por um lado, e por outro, sujeitos ao dízimo da Igreja e ao fôro pelo uso da terra, cada ano mais pesado, tudo isso agravado pelo insucesso constante nas colheitas, os camponeses terminaram por se rebelar, lançando mão das mais distintas formas de luta. Tôda a sorte de injustiças e de opressão pesava sobre eles. Os servos da gleba mal tinham o direito de respirar o oxigênio que a natureza criou, eram usados até como meio de transporte pelos nobres. Como se faz com o burro e o cavalo. A fome dizimava populações inteiras, como dizima hoje os nordestinos do Brasil, menos por causa da seca,

(1) F. Engels, "Guerras Camponesas na Alemanha".

do que pela estrutura econômico-social que esmagava o povo e exige sacrifícios inenarráveis do campesinato.

Sob o feudalismo, o senhor tinha direito de vida e de morte sobre os camponeses. Podia matá-los, como se faz entre nós, sem punição, porque o mundo de então, como aquêle de que ainda participa o nosso País, se dividia e se divide entre opressores e oprimidos, e a justiça, como o poder de polícia, são instrumentos que asseguram a conservação dos privilégios da oligarquia.

II

A concentração do capital e o trabalho escravo favoreceram a construção de obras suntuosas, castelos, igrejas e monumentos tão altos como as montanhas para refletir o poderio das classes dominantes. Tudo isso argamassado pelo sangue e pelo suor dos camponeses, como se fêz em Brasília, cujos edifícios foram alicerçados, no sacrifício de centenas de milhares de camponeses, no quinquênio Juscelino Kubitschek, que não teve uma palavra de esperança sequer para o campesinato, mas abriu, como nenhum outro, as portas do País ao capital estrangeiro monopolista e espoliador de nossas riquezas. Para defender sua fortuna, seu luxo, vaidade e vícios, os feudais europeus faziam guerra entre eles próprios. Exigiam que os camponeses fôssem morrer por eles, além de pagarem os tributos de guerra. A contradição existente entre o castelo do nobre e a choupana do servo era igual à que, hoje, ainda existe entre a Casa Grande da Usina, do capitalista, e a cabana miserável do camponês. Qualquer dos grandes viajantes europeus que, nos últimos três séculos, percorreram nossa Pátria, não esconde o seu espanto diante desse contraste alimentado pela crueldade do rico contra o pobre: o fausto da casa senhorial, com sua baixela de prata e uma infinidade de criados, a dois passos apenas

da tósca cubata de barro e de palha, sem luz e sem ar, onde se estiola na miséria e na promiscuidade criminosa a imensa massa dos sacrificados.

III

A tradução da Bíblia do latim para o alemão acelerou o processo revolucionário porque permitiu ao homem do povo, impregnado de sentimentos religiosos, ler em seu próprio idioma e entender as escrituras sagradas.

A Bíblia traduzida deu motivo a que fôssem percebidas inúmeras contradições entre o que pregava e o que praticavam aquêles que, invocando o nome de Deus, se faziam seus Ministros ou se diziam seus seguidores.

É indubitável que a Reforma trouxe proveitosos resultados políticos para a humanidade, como é certo que isso se deve, fundamentalmente, à participação dos camponeses da Europa Central, naquele tempo. A Reforma teve caráter político-econômico, mas se apresentou, sobretudo, como forma de luta religiosa.

Foi assim que o camponês alemão ficou sabendo que Cristo era um homem pobre, humilde, sem dinheiro; que andava de sandálias e a pé, como êle; que não tinha terras não cobrava fôro nem dízimo de ninguém; que dizia ser mais fácil um camelo passar pelo fundo de uma agulha do que o rico entrar no céu; que, ao contrário dos cardeais e bispos, não vivia nos palácios com os ricos e, sim, nos campos com os miseráveis; que Deus dissera a Adão e Eva que a terra era dêle para ser distribuída indistintamente entre todos aquêles que quisessem ser seus inquilinos; que cada um deveria ganhar o pão com o suor de seu rosto; que o próprio Cristo, apesar de manso de coração, usou do chicote contra os mercadores do templo, que aproveitavam a religião para usufruir bens materiais e fazer negócios, que o demônio, certa vez, lhe ofereceu tôdas as rique-

zas dêste mundo para que modificasse as suas idéias, mas Êle preferiu continuar com os humildes.

Estes conhecimentos conduziram ao choque violento com a realidade de então, pois se, de um lado, os que figuravam como representantes de Deus e de Cristo, viviam luxuosamente em palácios, com pajens, cortesãos e escravos, do outro lado, os príncipes e barões feudais, que correspondiam aos *coronéis* e latifundiários de nossa época, se negavam a ser apenas, simples inquilinos de Deus em relação à terra, mas se consideravam seus sócios, alugando-a aos cristãos mais desprotegidos da fortuna.

Foi isso, sem a menor dúvida, que contribuiu para esclarecer e abrir os olhos dos camponeses da Europa Central e de outras camadas do povo também sacrificadas pela gula dos senhores feudais, dando-lhes o nível político, a visão, a perspectiva que levariam as massas à rebelião, à heróica luta pela sua liberdade de jugo tão cruel.

A partir de então, isto é, da revolução que teve como um dos seus determinantes a tradução da Bíblia, os camponeses recusavam-se a pagar o aumento do fôro aos nobres, assim como o dízimo obrigatório à Igreja.

A reação não se fez esperar. Os infratores da lei, da lei dos barões e dos Príncipes da Igreja, eram punidos sem piedade, sentenciados, escorraçados, excomungados, queimados vivos, às vezes aldeias inteiras, como exemplo aos sediciosos. Se fôsse hoje, o pretexto seria a defesa da civilização "cristã" (cristã com aspas, assinalemos) ameaçada pelo comunismo, enquanto, por trás, na sombra, perdura o saque desenfreado de nações ricas contra pobres, e, dentro de cada nação, sob regime feudal e capitalista, do tubarão contra o povo. Naquele tempo não havia Marx, nem Lenine, nem Mao-Tse-Tung, nem Fidel Castro. O pretexto era outro por-

que pretexto nunca falta para a oligarquia dominante justificar a manutenção dos privilégios odiosos.

Apesar das represálias violentas e dos bárbaros massacres, dignos de Pizarro, Cortez, Napoleão ou Hitler, continuaram a aparecer espíritos rebeldes que, de Bíblia na mão, aqui e ali, acusavam os que tinham traído as Escrituras e viviam explorando, aviltando e assassinando os pobres e humildes que o Cristo tanto amara.

Portanto, o papel desempenhado pela tradução da Bíblia para o idioma alemão, foi revolucionário.

IV

Quatorze séculos antes, já o cristianismo desempenhara papel preponderante e decisivo na Revolução antiescravista que resultou na destruição do Império Romano.

Mas, deformada e absorvida pelo estado feudal, no primeiro milênio da Era Cristã, a religião que nascera na Galiléia passou a ter bandeiras, armas, brasões e soldados e a fazer guerras durante séculos. Aí estão as Cruzadas. Vários heróis dessas guerras foram canonizados, como S. Luís da França. Tudo girava em torno de interesses comerciais. É que os árabes ocupavam, naquela época, todo o Oriente-Médio, por onde tinham de passar forçosamente as caravanas que ligavam o Mediterrâneo às ricas e longínquas regiões da Índia e da China, de onde vinham as especiarias, as manufaturas e o ouro. Disso se aproveitaram os árabes, detentores da passagem por onde tinham de seguir as caravanas européias, e cobravam delas altos tributos.

Contrariados em seus interesses, os senhores do Continente Europeu mobilizaram, por intermédio da Igreja, milhares de cristãos para a guerra santa. O pretexto inventado pelos barões feudais e mercadores para mover aquela multidão de místicos e fanáticos era a liber-

tação do túmulo de Cristo em Jerusalém. Era o nome de Cristo — pobre Cristo! — utilizado para a defesa de interesses econômicos e comerciais da classe dominante. Igualmente, por conta desses interesses, e sob o signo da cruz, centenas de milhares de cristãos morreram em guerras religiosas fratricidas durante os séculos seguintes.

Bastou que os europeus, por intermédio dos chineses ou de Flavio Gioia, conhecessem a bússola e passassem a fazer a viagem para a Índia circunavegando a África, para que não mais se interessassem em libertar o Túmulo Sagrado do poder dos infiéis. Isso durou até outro dia. Hoje, o Túmulo, o Calvário e a própria Jerusalém se encontram de novo em poder dos judeus, outrora acusados e perseguidos sob o pretexto de terem crucificado o Cristo. Mas ninguém pensa em libertar o Túmulo nem a Terra Sagrada das mãos dos judeus. Agora, quem vai a Israel, visita, reverente, a Tumba Santa, mas leva a preocupação maior de conhecer a experiência do "Kibutz", de verificar se a solução agrária, adotada por aquele Estado, pode vingar no Nordeste, ou em outras regiões com a mesma fisionomia.

V

Se o Estado feudal cobrava o impôsto, a Igreja recolhia o dízimo; se os príncipes moravam em palácios luxuosos, os cardeais, Príncipes da Igreja, também moravam neles; se os barões feudais tinham terra para cobrar fôro, a Igreja não fazia por menos; se o Estado feudal tinha uma Justiça, a Igreja tinha o Tribunal de Inquisição, de que não escaparam Joana D'Arc, Giordano Bruno, Galileu, o Padre Antonio Vieira e dezenas de milhares de cristãos. Muito sangue correu, durante séculos, antes que o regime capitalista, pondo abaixo o feudalismo, separasse a Igreja do Estado. É que o ba-

rão feudal arrebatou ao Papa a prerrogativa de nomear bispos e cardeais que não serviam aos cristianismo, mas ao barão feudal. Com as exceções de que hoje se orgulha a cristandade, sendo a maior delas, João Huss, o grande padre tcheco que preferiu ser queimado vivo com os camponeses pobres a trair o Cristo.

Foi contra a união espúria entre a Igreja e o Estado feudal, contra esse conluio, que os camponeses da Europa Central se levantaram, organizando-se em suas Ligas. Todos eles eram cristãos, faziam parte de Irmandades, Ordens Religiosas, do Santíssimo, do Sagrado Coração de Jesus, entre dezenas.

Quando a fome os açoitava com mais violência, aproveitavam eles as festas para se reunirem em grande número. E daí deliberavam não pagar mais o fôro, nem o dízimo. iam além, assaltavam os palácios dos príncipes e os porões das Igrejas, onde sabiam existir alimentos e ouro armazenados.

Milhares e milhares de camponeses participaram de tais operações e se articularam com os seus irmãos dos feudos vizinhos, formando as Ligas Camponesas que tinham como emblema uma bota, a bota rôta dos camponeses alemães.

No Palatinado, na Saxônia, na Boêmia, na Morávia, na Renânia, na Pomerânia, na Silésia, na Alsácia e na Lorena, a guerra camponesa se espalhou rápida sob a bandeira da Reforma.

Münzer, professor universitário, o famoso camponês Joãosinho da Flauta, João Huss, Jzijka, Wiclif e muitos outros, dirigiram as legiões de famintos, naquelas guerras que consumiram quase todo um século.

À custa do sangue de milhões desses heróicos e desgraçados camponeses e do sacrifício da maioria de seus chefes indomáveis, muitas das instituições feudais foram abolidas. Seu sacrifício não foi em vão, como não

foi em vão, o sacrifício de João Pedro Teixeira, o bravo camponês de Sapé, emboscado pelo latifúndio e, antes dele, o de milhares e milhares de seus irmãos, sobre cujos túmulos anônimos pesa o silêncio dos séculos e se debruça a face cruel da justiça feudal.

Tanto não foi em vão o martírio dos camponeses alemães que afinal levou a abolir o dízimo eclesiástico, a Justiça passou a ser local, instituiu-se a liberdade religiosa, indo cada cristão para a sua Igreja, sem o risco de ser queimado vivo.

VI

Sabemos que o camponês é, nas condições atuais em que vive, um místico. Atentos a essa realidade, só tocamos no problema religioso para assinalar que o cristianismo, em sua essência, não se confunde com a pregação de certos bispos e padres comprometidos e deformados pela sociedade capitalista. Há bispos e há bispos. Há padres e há padres.

Temos tido, no contacto permanente e prolongado com os camponeses, muitos exemplos de superação, por parte deles, do preconceito religioso, amplamente utilizado pelo capitalismo, como já o fôra pelo feudalismo, para intimidá-los e trazê-los manietados à terra como escravos.

Ainda um dia dêsses, numa concentração de camponeses, em Santa Rita, na Paraíba, ao mostrar a contradição existente na frase "aquêle que mais sofre aqui na terra mais glórias terá no céu", de que tanto abusa a reação quando fala aos pobres, ouvimos êste aparte de um dos assistentes, que se declarou católico: "Doutor, eu não quero ir para êsse céu de barriga vazia".

O ex-presidente do México, general Lázaro Cárdenas, o grande líder antiimperialista, em resposta fulminante a um jornalista estrangeiro que lhe perguntara

se o acentuado espírito religioso do camponês mexicano não o incompatibilizaria com Fidel Castro, marxista, principalmente depois que a Igreja mexicana passara a hostilizá-lo, disse simplesmente: "Mas a Igreja não distribuiu terras..."

Esses e outros exemplos mostram que o fator econômico é preponderante, refletindo também o desprestígio dos elementos do clero que se aliam ao latifúndio.

Não vemos, aliás, nem nas Escrituras, nem na lição de Cristo e dos grandes santos e doutores da Igreja, algo que justifique essa aliança.

Nesta hora em que o Papa João XXIII convoca a cristandade para o Concílio Ecumênico, já que êle é de origem camponesa e dirige a Igreja no século da libertação dos humildes, não seria desrespeitoso sugerir a Sua Santidade que êsse Concílio Ecumênico também se fizesse Concílio Econômico, capaz de aprovar, entre outras, a seguinte resolução: Tôdas as terras da Igreja passarão a pertencer aos camponeses, tendo em vista o princípio bíblico e cristão, socialista e revolucionário, segundo o qual a terra deve ser daquele que a trabalha, com suas próprias mãos e a rega com o suor de seu rosto e não com o suor do rosto alheio.

Essa resolução daria à Igreja plena autoridade moral para convocar os fiéis à luta pela reforma agrária radical. Há centenas de bispos e de padres que exultariam de felicidade tendo êsse decreto para defender nos púlpitos e aplicar na prática. Conhecemos muitos deles, dispostos a dar a vida para servir aos pobres. Um dia os seus nomes serão escritos nas páginas da história do povo brasileiro, como a do povo tcheco conserva o nome de João Huss.

VII

Desde a Reforma, com a tradução da Bíblia até os nossos dias, muitas Ligas Camponesas nasceram pelo

mundo. Não iremos, de país em país, acompanhar os movimentos camponeses, que sempre tiveram no latifúndio e na exploração feudal e escravista as suas causas. Falaremos apenas de passagem sobre a Liga Camponesa dos Estados Unidos da América, já que esse país tanto se preocupa com as suas congêneres do Brasil, buscando atualmente, por todos os meios e modos, dar-lhes combate sobretudo depois que Fidel Castro, apoiando-se no campesinato e no proletariado urbano, consolidou a revolução de Cuba, com a derrota consequente do imperialismo e do latifúndio.

A 8 de março de 1844 realizou-se em Croton Hall, New York, uma reunião de que participaram camponeses. O primeiro orador, Theodore A. Devyr, redator do "Willamshourgh Democratic", falou sobre a miséria nos campos e nas cidades operárias dos Estados Unidos para onde acorriam os camponeses expulsos da terra. Sugeriu, então, que fôsse criada uma sociedade denominada Liga Camponesa.⁽²⁾

A segunda reunião teve lugar no dia 20 do mesmo mês, surgindo, naquela ocasião, o jornal da Liga, "The New America". Um ano depois, ou mais precisamente, em outubro de 1845, esse jornal publicava um artigo com um "plano para reintegrar o povo do Estado de New York no seu direito à terra". Dêsse plano emanam dois princípios básicos: 1) ninguém, para o futuro, poderá, em caso algum, possuir no Estado de New York mais de 160 jeiras de terra; 2) ninguém poderá, para o futuro, sob pretexto algum, possuir, numa cidade ou numa vila, mais de uma fazenda.

Eis o comentário de Antônio Pedro de Figueiredo, mulato pernambucano, filho de Igarapé, o *Cousin Fus-*

(2) Antonio Pedro de Figueiredo, "O Progresso", revista editada em Pernambuco em 1847 e 1848.

co brasileiro, implacável inimigo do latifúndio, entusiasta da reforma agrária, socialista convicto que acompanhava de perto as revoltas camponesas da Irlanda, Polônia, Hungria, França e Alemanha: "As idéias que exaltam os camponeses da América fermentam também na velha Europa. Por tôda a parte a miséria atormenta as classes laboriosas, causa-lhes insônias, impele-as ao ódio, as faz sonhar com desordens e revoluções. Na Holanda, no País de Gales, na Escócia, na Galícia, até em França, o barômetro político marca tempestade, as nuvens estão carregadas de eletricidade, e aqui e ali fuzilam sinistros relâmpagos que anunciam o temporal".

Vale a pena conhecer as idéias de Antônio Pedro de Figueiredo sobre o problema da terra. Ainda são atuais para os nossos dias. Outro historiador, ainda jovem e da melhor estirpe, Amaro Quintas, que leciona no "Colégio Pernambuco", do Recife, já traçou o seu perfil vigoroso e fêz de sua obra uma síntese perfeita. Convém igualmente, conhecer o perfil e a síntese.⁽³⁾

VIII

No Brasil, há muitos anos tiveram início as organizações camponesas. A maior parte das tentativas foi orientada no sentido de constituir sindicatos rurais. Houve bom impulso, no início, mas não chegaram a vingar.

Muitos não resistiram à pressão do poder econômico e desapareceram. Em Pernambuco, eles nasceram em Escada, em Goiana, em Pau D'Alho e outras cidades. Milhares de trabalhadores atenderam ao seu chamado. A reação não se fêz esperar. Caiu de chôfre sobre os camponeses. Os sindicatos não conseguiram registro nem carta patente, não obstante as promessas de Vargas e de todos os Ministros de Trabalho das últimas

(3) Prefácio do Prof. Amaro Quintas à revista "O Progresso", publicada pelo Arquivo Público de Pernambuco.

décadas. Por fim, arrefeceu-se o ânimo dos trabalhadores e os sindicatos agrícolas morreram quase ao nascer.

IX

Em 1955, surge a "Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco", mais tarde chamada de "Liga Camponesa da Galiléia". Essa iniciativa coube aos próprios camponeses do "Engenho Galiléia", município de Vitória de Santo Antão, não muito longe do Recife.

Queremos deixar bem claro, para esclarecer uma velha dúvida, que não interferimos sequer na fundação dessa sociedade, a Liga-mãe ou inspiradora de dezenas e dezenas de outras que, hoje, se espalham pelo Nordeste e várias regiões do País. Sendo uma sociedade civil beneficente, de auxílio-mútuo, seu objetivo era fundar uma escola primária e formar um fundo para adquirir caixõezinhos de madeira destinados às crianças que, naquela região, morrem em proporção assustadora. O estatuto da sociedade fala de outros objetivos mais remotos, como aquisição de sementes, inseticidas, instrumentos agrícolas, obtenção de auxílio governamental, de assistência técnica. No "Engenho Galiléia" havia, como ainda hoje, 140 famílias camponesas, totalizando quase mil pessoas. As autoridades negavam-lhes o direito de ter uma professora, e o dono do latifúndio, um absenteísta, apesar de ter filhos diplomados, graças ao fôro arrancado anualmente daquela pobre gente, também não cumpria o artigo da Constituição Federal que obriga todo estabelecimento agrícola com mais de 100 trabalhadores a manter escola gratuita para eles e os filhos. Na sua humildade, os camponeses da Galiléia, depois de constituírem a diretoria da sociedade, com Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e outros cargos, convidaram o próprio senhor de engenho para fi-

gurar como Presidente de Honra. Houve posse solene, saindo o dono da terra satisfeito porque era o único da região a receber essa homenagem dos forçiros explorados.

Advertido, pouco depois, por outros latifundiários, de que acabara de instalar o comunismo em seus domínios, tomou imediatas providências para impedir o funcionamento da escola. Não quis mais ser Presidente de Honra da sociedade. Foi além, exigindo a sua extinção. Os camponeses resistiram. Ele os ameaçou de despejo. Os camponeses se dividiram. Uma parte não se intimidou. Era a maioria, a essa altura liderada pelo ex-administrador da "Galiléia" José Francisco de Souza, o velho "Zezé", como é conhecido de todo o País, um camponês que tem hoje perto de 70 anos de idade, mais de 40 morando naquelas terras. Sereno, honesto, respeitado pela bondade e espírito de tolerância, resistiu a todas as ameaças e violências desde então praticadas contra ele e seus liderados, sendo, por isso, conduzido, várias vezes, à presidência efetiva da Liga, de que é o chefe pela eleição unânime dos camponeses de Pernambuco.

Começaram, sem tardar, as intimações, as chamadas à Delegacia de Polícia, à presença do Promotor, do Prefeito, do Juiz. Procuraram isolar os mais responsáveis, como Manoel Gonçalves, João Vergílio, José Braz de Oliveira, entre dezenas de outros. O cerco apertava-se, dia após dia. Os camponeses buscam a ajuda de um advogado. Vão ter à nossa residência, informados de que, há muitos anos, vínhamos defendendo as suas causas. Aceitamos o patrocínio dessa causa. Fomos à "Galiléia", onde uma grande maioria deles, com suas mulheres e filhos, nos receberam sob pétalas de rosas e espocar de foguetes. Ali, ao cair de uma tarde de domingo, em frente à casa do velho "Zezé", onde foi

posta a placa da primeira Liga Camponesa, casa famosa, que tem sido visitada por jornalistas do mundo inteiro, deputados, prefeitos, governadores, estudantes, líderes sindicais e até o irmão do Presidente Kennedy, iniciamos a campanha que haveria de se tornar, dentro de alguns anos, conhecida em todo o País e respeitada pela adesão sempre crescente das massas camponesas.

X

Depois de passarmos mais de dez anos mantendo contactos isolados com camponeses, como simples advogado, no recinto fechado dos pretórios, diante de juizes bitolados pelo Código Civil, era aquela, a primeira vez que nos víamos em frente a um grupo de camponeses, debatendo com eles a melhor forma de lutar pela sua permanência na terra, contra o feudalismo que os sufocava. Acabávamos de receber um mandato de deputado à Assembléia Legislativa de Pernambuco. Disputávamos de duas tribunas — a judiciária e a política. E de um convívio de mais de trinta anos, com aquela massa esmagada pelo latifúndio, como a cana de açúcar pela moenda. Sensível ao seu sofrimento, tocado pelos ideais socialistas, vendo na estrutura capitalista e latifundiária a fonte de todos os males e injustiças contra os humildes, fácil foi dizer àquele primeiro núcleo de camponeses que a liberdade deles estava em suas próprias mãos. Eles eram como um punhado de areia que, jogada, se desfazia no ar. A Liga seria o cimento capaz de unir essa areia e transformá-la em sólido bloco. Imediatamente demos início à doutrinação daquela massa, usando uma linguagem simples, acessível, valendo-nos de símbolos, imagens, comparações, parábolas, para vencer o atraso de uns e a desconfiança de outros, de modo a acender na consciência de todos uma luz que espantasse o medo. Lutávamos em três frentes: no

campo, na Justiça e na Assembléia. No campo, mantendo contato directo com os camponeses, escrevendo boletins, como o "Guia do Camponês" o "ABC do Camponês" a "Cartilha do Camponês" a "Carta de Alforria do Camponês". Na Justiça, promovendo ou contestando ações que se multiplicavam rapidamente com o alastramento das Ligas por outros municípios do Estado. Na Assembléia, fazendo denúncias e protestos contra as violências, as arbitrariedades, as prisões e os assassinatos impunes dos camponeses que se destacavam pela coragem e resistência contra o capanga e a polícia.

XI

Verdadeira batalha judiciária foi travada entre os camponeses da "Galiléia" e os proprietários. Durou anos. Estêve no noticiário da imprensa. Deu motivo a uma série de artigos escritos com sensibilidade e coragem pelo jornalista Antonio Callado, que permanece como uma das figuras mais queridas dos camponeses da "Galiléia". É que o camponês tem a gratidão como a primeira das virtudes. Habitado ao maltrato, nunca esquece um favor. Essa batalha terminou com a vitória dos camponeses, não junto aos Tribunais, porém na Assembléia Legislativa, a qual votou a desapropriação da "Galiléia", mediante projeto-de-lei de autoria do deputado socialista, Carlos Luiz de Andrade. Foi uma peleja cheia de lances inesquecíveis. Os camponeses das Ligas mais atuantes ("Galiléia", "Limão", "Espera", "Cova da Onça", "Mirocira") desceram sobre a cidade do Recife. Eram três mil. Concentraram-se desde o amanhecer em torno da Assembléia Legislativa. A batalha durou todo o dia e entrou pela noite. Houve passeata até o Palácio do Governo. O governador desceu as escadarias para falar aos camponeses. Os deputados se revezavam na tribuna, aplaudidos quando de-

fendiam o projeto e vaiados, se combatiam. O Presidente da Assembléia, deputado Antonio Neves, teve um comportamento digno da gratidão dos camponeses. Convocou sessões extraordinárias para que a lei fôsse definitivamente aprovada naquele dia. Pouco antes da meia-noite, a batalha estava ganha pelos camponeses.

XII

Durou pouco a alegria dos galileus. Não tardou que o mesmo govêrno que sancionara a lei incorporasse as terras da "Galiléia" a uma "Companhia de Revenda e Colonização", criada especialmente para combater as Ligas, ao invés de entregá-las aos camponeses, dispostos a explorá-las por meio de uma cooperativa.

A batalha judiciária reiniciou-se. Os advogados da "Companhia de Revenda e Colonização", bem remunerados com o dinheiro dos latifundiários, lutam, agora, para esmagar o camponês.

XIII

Em novembro do mesmo ano de 1955, ano do nascimento das Ligas, um grupo de camponeses do município de Goiana (Pernambuco), repeliu à bala a polícia que os agredira, fazendo várias vítimas. Esse episódio teve como herói o velho João Tomás. Em companhia dos deputados Paulo Viana e Clodomir Moraes, fomos ao "Engenho Samambaia", onde se verificou a refrega. Era o recrudescimento da reação contra o despertar das massas camponesas. Não se sabe o destino que tomou o velho João Tomás, já com dois outros irmãos assassinados por capangas e policiais nas usinas "Santa Teresa" e "Maravilha". Resta dêsse episódio uma página antológica do então deputado federal pernambucano Amaury Pedrosa.

XIV

Passamos, desde então, a dar tempo integral a centenas de camponeses que nos procuravam em nossa residência e na Assembléia. A imprensa reacionária passou a apelidar a "Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco" (SAPPP) de Liga Camponesa, com o intuito de queimá-la, vinculando-a àquelas extintas organizações fundadas em 1945. O apelido, no entanto, pegou como visgo. Na Assembléia Legislativa, a deputada Maria Elisa Viegas de Medeiros, distinta educadora, que exerceu com muita dignidade o seu mandato, nos solicitava que substituíssemos, em nossos discursos, o nome "camponês" pelo "rurícola" para não irritar tanto os nossos colegas latifundiários. Foi, talvez, a única oportunidade em que não pudemos ser gentil a uma dama. Preferíamos o nome "camponês" porque deriva de "campo"; era simples e tinha sentido radical. Hoje, a palavra que naquele tempo ofendia os usineiros e grandes senhores de terra de Pernambuco já é pronunciada por eles mesmos e escutada, sem espanto e com agrado do povo, na cátedra, no púlpito, no pretório, no rádio, na conferência e no comício. Era o sinal do radicalismo de que já se achava impregnado o campesinato. Esse radicalismo se expressava constantemente nas lutas corporais com a polícia e o capanga. Diante da falta de segurança, pois nem os advogados escapavam à violência, o mesmo ocorrendo conosco, apesar das imunidades parlamentares, os camponeses da "Galiléia" organizaram sua força de resistência passiva.

Duas palmeiras, ladeando a estrada, denunciavam a divisa do "Engenho Galiléia". Ao passar o visitante entre elas, espocavam foguetes dos casebres mais próximos, de modo que, ao chegar ao centro do Engenho ou à sede da Liga, êle já estava sob a mira dos campo-

neses. Essa prática tem sido observada por outras ligas. Também não foi invenção nossa.

XV

Por último, a imprensa, que gastara muito papel com ataques a essa organização, destacando manchetes na página policial, silenciou, evidenciando, assim, o amadurecimento da Liga. Esta criara raízes profundas. Não mais adiantavam os ataques. Nem a campanha de imprensa, nem os atos do terrorismo puderam isolar os camponeses da "Galiléia", mas serviram, ao contrário, para despertar a curiosidade e o interesse de outros camponeses. A "Galiléia" tornou-se, assim, uma Meca para eles. A imprensa reacionária voltaria a falar dela, porém, não mais na página policial, e sim na de política local, nacional e, não raro, internacional.

A experiência tem demonstrado que o choque com as forças do latifúndio é que divulga, sensibiliza, politiza, dá raízes e força às organizações camponesas. Foram, sem dúvida, a resistência e as atitudes radicais que projetaram as Ligas Camponesas, e muitos dos seus líderes, fora das fronteiras de Pernambuco. Não tardaram a surgir novos grupos de camponeses, organizados e filiados à "Galiléia". Tomaram o nome de Delegacias da SAPPP, apelidadas também de Ligas, tais como as da Mirucira, entre Olinda e Paulista, na qual se destacou o camponês Manoelzinho, a de Jaboatão e de "Cova da Onça", de onde surgiram Joaquim Camilo, José Evangelista, José Caçador, a de Bom Jardim, do Limoeiro, da Água Preta, do "Engenho Limão", Cabo Pesteira, Bezerras, Buíque, Barra de Guabiraba, Ponte dos Carvalhos, Araçoiaba, Totó, entre dezenas de outras.

Vários advogados vieram dar sua corajosa ajuda às Ligas, destacando-se, entre eles, Djací Magalhães, Jonas

de Souza, Costa Pereira, Fagundes de Menezes, Mário Cavalcanti, apesar das ameaças de morte e das agressões físicas e morais. Foi a fase mais dura da luta, quando tombaram os primeiros camponeses varados pelas balas assassinas dos capangas, aliciados pelo latifúndio, sob a cobertura ostensiva do aparelho policial do Estado. É certo que alguns capangas também tombaram e três ou quatro senhores de terras. Nunca porém os camponeses se excederam. Todos puderam sempre invocar a legítima defesa da vida e do patrimônio, edificado com imenso sacrifício pelas suas rudes mãos.

Foi igualmente valiosa a ajuda que muitas mulheres camponesas deram durante os dias mais duros e desiguais da peleja. Algumas delas chegaram a ameaçar os maridos de abandono, se não permanecessem fiéis às Ligas e solidários com os companheiros perseguidos. O papel da mulher camponesa na formação e no avanço das Ligas merece registro especial.

XVI

Como já referimos, a imprensa da classe dominante, ao surgir uma Liga, inicia contra ela um ataque violento e histérico, como se estivesse em frente a uma corja de bandidos e assaltantes. É obrigatório, nessa fase, para o redator policial, o registro com destaque de fatos deturpados, contendo insultos e calúnias contra os camponeses, sua Liga e seus dirigentes. Todos são chamados de comunistas, carbonários, terroristas e agitadores.

Ataques dessa espécie duram semanas e meses inteiros. Quem se dispuser, no futuro, a percorrer a coleção dos jornais da época, terá farto material para a comprovação do que informamos.

Isto se explica porque a imprensa reflete, como é natural neste regime, a violência do latifúndio.

É nessa fase que surgem os primeiros mártires da luta pela reforma agrária. Crimes são praticados, diariamente, pelos latifundiários, cuja polícia privada age sob as vistas complacentes e com a própria conivência da polícia do governo. A ordem, a lei, a paz, são invocadas, como se o latifúndio não fôsse a subversão da ordem, como se o capanga não fôsse a negação da lei, como se o silêncio impôsto pelo terror fôsse a paz.

Tais crimes chegam a ser hediondos. Derrubam os casebres e arrancam, de trator, as fruteiras dos camponeses, rebelados contra o aumento extorsivo do fôro, o "cambão", o "vale do barracão", o "capanga", o salário de fome. Arrastam-nos de jipe, deixando-os em carne viva. Amarram-nos sôbre o caminhão como se faz com o gado e passeiam com êles até pela cidade. Com um ferro em brasa, marcam-lhes o peito e as nádegas. Um é pôsto lambuzado de mel sôbre um formigueiro. Outro é metido numa cuba cheia d'água, permanecendo noite e dia a pão sêco, servindo-se daquela mesma água contaminada pela urina e pelas fezes, onde fica mergulhado até a bôca. Um terceiro é caçado como uma rapôsa e morto a tiros de revólver e de rifle. E quando a família põe uma cruz tôsca de madeira, como é de costume, no lugar onde tombara, a fúria do latifúndio se abate sôbre a cruz, que é desfeita em pedaços. Tem havido até camponeses mutilados em presença de outros, sendo os pedaços de sua carne oferecido aos cães para servir de exemplo. Existe o caso de um desgraçado que teve os testículos presos a uma gaveta no interior do seu próprio mocambo de capim, a que atearam fogo em seguida. Em São Paulo, um camponês teve os dois braços amputados pelo latifundiário enfurcido. Na Bahia, uma aldeia com mais de

duas mil pessoas é incendiada por um grupo de jagunços, a mando de um senhor de terras, com a participação ostensiva de um juiz togado e no pleno exercício do cargo.

Tôdas essas cenas selvagens se passam agora e aqui no Brasil. Não são da época da escravidão. Fulgêncio Batista, o cruel ditador cubano, responsável pelo assassinato de vinte e dois mil patrícios e pela emasculação de seiscientos jovens, tem discípulo em tôda a América Latina. Isso porque, onde há o latifúndio, há o crime. Não falta quem invoque a Deus e a civilização "cristã" para explicar e até justificar êsses delitos.

A imprensa estipendiada pela reação silencia sôbre tudo isso. Mas a Liga nasce, como uma flor, por cima dessa podridão.

2

OS MEIOS DE DIFUSÃO DAS LIGAS

I

O TRABALHO DE PROSELITISMO DA MASSA CAMPONESA é feito com paciência e obstinação. Os caminhos são muitos. Da conversa de "pé de pau", na casa de farinha, no meio do caminho, na feira, na missa, no têrço, no entêrro, na briga-de-galo, no eito, na palha-da-cana, ao boletim escrito em linguagem singela em tom evangélico, como o "Guia" o "ABC", o "Recado", a "Cartilha", a "Carta de Alforria", tudo o que a experiência indica e a imaginação sugere, é usado como meio para

despertar, atrair, unir e organizar os camponeses em Ligas.

II

Há que se atentar para o elevado índice de analfabetismo do campesinato brasileiro. No Nordeste, chega a alcançar, em certas áreas, 97%. No município em que nascemos, Bom Jardim, distante apenas 120 quilômetros do Recife, esse índice, incluindo a cidade, é de 90%.

Em análise meticulosa, verificou-se que a maioria dos camponeses daquela região, em suas conversas diárias, usa de setecentos a mil e seiscientos vocábulos, tão grande é o estado de indigência cultural a que chegaram. A miséria não só os atinge na economia, como também no idioma. O latifúndio impede que eles falem. Proíbe que pensem. Assim se explica porque o nordestino busca a linguagem comparativa, na qual se manifesta, por sinal, notável riqueza e admiráveis criações poéticas. Exemplifiquemos. Se quer dizer que um companheiro pertence à Liga, recorre a essas comparações: "Está dentro como badalo de sino, como talo de macaxeira ou como carvão de lápis". Se ainda não ingressou no movimento, então diz: "Está fora como fita de chapéu, bandeira de "mata mosquito" ou cinturão de soldado". Para caracterizar uma região seca fala assim: "Ali, de verde só tem pena de papagaio". Ou então: "A seca, este ano, é tão grande que até os "pés-de-pau" vão atrás dos cachorros". Quando uma coisa lhe parece justa diz: "É como beijo-de-bode ou dedo-na-venta".

III

Como justificar que uma comunidade de analfabetos tenha podido conservar durante séculos seu fol-

clore, seus cantos, narrativas, histórias, suas poesias e epopéias? Foram o violeiro, o cantador e o folhetinista os veículos que transmitiram de geração em geração aquêle rico acervo que reclama muitos Câmara Cascudo e Leonardo Mota para que não se perca, nem se detiore, em contacto com o linguajar sofisticado de uma sociedade em decadência.

O violeiro é figura inseparável das coisas típicas que perfazem o Nordeste. É poeta e músico. Sua poesia é instantânea, improvisada, espontânea. Na comunidade camponesa figura como intelectual. E não raro surgem dentre eles expoentes da cultura nacional. Violeiros foram, ou são, João Martins de Atayde, Severino Pinto, Inacio da Catingueira, o cego Aderaldo, os irmãos Batista de São José do Egito e poetas do porte de Zé da Luz e Rogaciano Leite.

Em toda feira ou festa, no interior do Nordeste, o violeiro ou o cantador constitui a maior atração. O violeiro canta suas criações e a poesia dos outros. O cantador, em regra, é o profissional que vende folhetos nas feiras, nas festas e outros ajuntamentos de pessoas. Para vendê-los, recita-os em voz alta, e o faz cantando. O folhetinista é o profissional que escreve o folheto.

Da Bahia ao Ceará funcionam cerca de dezessete editôras de folhetos. São pequenas tipografias que se dedicam, algumas em caráter exclusivo, a publicar opúsculos de poesia popular. Concentram-se em Salvador e Feira de Santana (Bahia); Maceió (Alagoas); Recife, Caruaru e Limoeiro (Pernambuco); João Pessoa e Campina Grande (Paraíba); Natal e Mossoró (Rio Grande do Norte); Fortaleza e Juazeiro do Norte (Ceará). Seu mais importante editor foi João Martins de Atayde, em Limoeiro. É curioso observar que a indústria de livros no Brasil só chega até Salvador, onde exis-

te a Editôra Progresso. Daí por diante, conforme já assinalamos, o livro cede o passo ao folheto. Quando, no Norte ou no Nordeste, uma ou outra tipografia edita um livro, é porque alguém custeia a edição; nunca é a emprêsa. Isso se deve ao elevado índice de analfabetismo que tanto nos envergonha.

IV

Em 1957, quando visitamos a União Soviética, integrando uma Comissão Económico-Parlamentar, tomamos conhecimento de que ali, já fazia dez anos, fôra alfabetizado o último camponês. Ficávamos "cheio-de-dedos", ao ter de referir os espantosos índices do analfabetismo em nossa Pátria. Cuba, a de Fidel Castro, em um ano apenas, resolveu esse problema, embora quase metade de sua população anteriormente não soubesse ler.

V

Mas voltemos ao Nordeste. O único setor que se sustenta editando trabalhos é formado por pequenas tipografias onde há mais artesanato do que indústria. Limitam-se a uma ou duas pequenas máquinas de impressão vertical, de pedal ou mesmo manuais. Os folhetos que editam são de oito a quarenta páginas. Quando excedem de oito páginas, o camponês chama-os de "romance". É certo, no entanto, que o movimento editorial de tôdas essas pobres tipografias supera, em número de "volumes", o movimento editorial do resto do País. E que alguns são editados várias vezes, com tiragem, por edição, de cinquenta e até cem mil exemplares em um ano.

Em todo o Nordeste e também nas regiões para onde emigram os nordestinos, como o Amazonas, São Paulo, Norte do Paraná, Mato Grosso, Minas e Bahia,

são vendidos êsses folhetos. Segundo pesquisa feita há alguns anos, junto às editôras que controlam os vendedores e cantadores, mais de quarenta mil pessoas no País vivem de produzir e de vender folhetos, incluindo os seus familiares. Muito mais barato do que o jornal ou a revista, é de fácil aquisição no ambiente camponês. Essa pitoresca literatura poética, que muito agrada ao homem do campo, é o que há de mais autêntico e mais divulgado no folclore das populações rurais do Nordeste. Predominam a trova, a loa, a sextilha, a décima, o "martelo-à-beira-mar", o "martelo-agalopado", o côco. Quanto à forma e origem, admite-se que essa poesia seja ainda reminiscência dos cancioneros medievais, que se tornaram célebres com a "chanson de geste" e a "chanson de Roland". A música com que se cantam os versos são de acentuada pobreza, com pouca variação melódica, não saindo das linhas centrais do pentagrama. Contêm na forma a monotonia do canto-chão ou a melodia dos salmos, que remonta a séculos.

Quem nunca escutou nas noites enluaradas do Nordeste, onde a terra é sêca e a alma do homem permanece banhada pela poesia, seus violeiros, poetas e cantadores, quem não foi capaz de se impregnar da fôrça e da pureza que emanam da viola e da voz dêsses aedos, não pode compreender que é ali, naquela região, que se encontram fincadas para sempre as raízes da nacionalidade brasileira e, muito menos, afinar porque é dali que brota, sôbre a rocha ou o cerrado de cactos, tôda a energia humana, na figura desengonçada do "pau-de-arara", que a Pátria sempre convoca nas grandes horas, para consolidar sua unidade ou vencer a peleja contra os invasores. Êsse espírito foi forjado há 300 anos, quando o holandês invadiu e tentou dominar aquela região.

Naquele vasto mundo de coisas do Nordeste, tão malsinado, tão desconhecido, é onde o camponês veicula e perpetua as suas tradições, seus costumes, sua arte poética, música e seus cantos, seus temas e seus assuntos.

VI

Buscando, naqueles primeiros anos, o meio mais eficaz de difundir a idéia das Ligas entre a massa camponesa, atentamos para a força de divulgação e de participação da poesia popular. Percebemos desde logo, pela rápida análise dos seus diferentes assuntos, que, embora aquela literatura não encerrasse conteúdo político, continha no entanto acentuado caráter ideológico. Na verdade, quase todos os temas explorados se baseiam na luta do fraco contra o forte, do pobre contra o rico, do camponês contra o latifundiário. Canta-se pelas feiras a notícia do trabalhador pobre que matou o patrão, o latifundiário, porque lhe deflorou a noiva querida.

O poeta camponês, para despistar, transplanta o cenário da peleja. A "Luta de Manoelão do Paraná com o Seringueiro do Norte" é uma história que se passa no Nordeste, mas o poeta a coloca noutra região. Dentro desse gênero os heróis mais decantados são: Antonio Silvino, Corisco e Lampião. Para o camponês nordestino, êsses bandoleiros figuram como heróis de façanhas que êle tem vontade de imitar. Todos êles deixaram uma tradição que é grata ao camponês — tomar do rico para dar ao pobre. Antonio Silvino que, na primeira década dêste século, deu muito que fazer às polícias de Pernambuco e Paraíba, goza ainda hoje de boa fama entre os humildes. Respeitava a honra das mulheres e nunca tomava nada do pobre. Lampião, por sua vez, quando conquistava uma cidade, prendia o De-

legado, o Prefeito, o Coletor de Impostos, libertava os presos, abolia as dívidas, dividia com os miseráveis o dinheiro da Coletoria e da Prefeitura e dava esmolas às instituições de caridade.

Certa vez, tendo invadido um povoado, Lampião entrou em uma bodega e fincou um punhal sobre o balcão. O bodegueiro que estava de costas, arrumando a prateleira, se voltou assombrado e, refazendo-se do susto, exclamou: "Credo em cruz, Capitão! Pensei que fôsse o cobrador de impôsto!"

VII

Subjugado como vive, sem conhecer a face pura da justiça, o camponês sonha, como é natural, com a mudança radical na ordem das coisas. Não tendo para quem apelar, alimenta o sonho de liberdade com a imagem daquelas figuras de bandoleiros, produtos da injustiça social. Vivem no seu coração e na sua poesia. Como são místicos, os camponeses entrelaçam a vida dêsses heróis rudes das caatingas com a figura do Padre Cícero do Juazeiro, de quem todos conservam, junto às imagens dos Santos colados às paredes de taipa dos casebres, o clássico retrato com a bengala e o chapéu.

A "Chegada de Lampião no Inferno" é um folheto cuja tiragem anual alcança mais de duzentos mil exemplares no Nordeste, apesar de editado há mais de vinte anos. É exemplo típico de literatura e caráter ideológico. O inferno que o poeta camponês descreve tem vigia, depósito de algodão, casa de "ferragens", vidraça, oitão, cerca e portão. Não é outra coisa senão a fazenda do latifundiário. Lampião, no fundo, representa o próprio camponês que deseja conquistar tudo aquilo. O vigia barra-lhe a entrada e comunica a Sata-nás, a quem chama de Vossa Senhoria, como faz com o

latifundiário, a chegada do intruso. Mas Lampião finda vitorioso:

*"Houve grande prejuízo
No inferno, nesse dia;
Queimou-se todo o dinheiro
Que Satanás possuía.
Queimou-se o "livro de ponto"
E mais de seiscentos contos
Sòmente em mercadoria".*

"A Eleição de Lúcifer e a Posse de Lampião" é outro folheto em que se evidencia a revolta dos camponeses contra as eleições, explicável desde que a quase totalidade dos camponeses não vota porque é constituída de analfabetos. E os poucos que vão às urnas, coagidos ou enganados, nunca se beneficiam com o resultado do pleito. Quem tira todo o proveito é sempre o latifundiário. Um dia Lampião discorda do resultado da eleição havida no Inferno e, usando da violência, mata muitos "cães" (diabos), toma posse do govêrno e,

*"Avisa ao povo pernambucano
ainda que não haja inverno
que vai melhorar o inferno
daqui para o fim do ano".*

A idéia de Inferno o camponês sempre associa a de latifúndio. Quando, semanas após o assassinato de seu marido, o líder camponês de Sapé, João Pedro Teixeira, estêve no Rio, a viúva, Elizabete Teixeira, para participar das homenagens que os universitários prestaram, na UNF, à memória daquele mártir da reforma agrária, um jornalista indagou-lhe:

- A senhora acredita em Deus?
- Sim, respondeu Elizabete.

— E no Diabo?

— O Diabo é o latifúndio, foi a resposta pronta da brava camponesa.

Em resumo, o violeiro, o folhetinista e o cantador são notáveis elementos culturais graças à sua vinculação aos fatos, já que vivem em contacto permanente com a massa camponesa.

Em face disso, não hesitamos em convocá-los para o trabalho das Ligas Camponesas. Violeiros, cantadores e folhetinistas passaram a colaborar com as Ligas de maneira eficiente. Com êsse veículo não só era mais fácil o trabalho do proselitismo junto ao campesinato, como a penetração da notícia sôbre as Ligas nas fazendas onde o agitador político não podia entrar, dada a vigilância do latifundiário.

Com a ajuda dêsses profissionais, saímos do grande cêrco da imprensa, vencemos o silêncio, quebramos o isolamento.

VIII

Nos anos que se seguiram, buscamos alargar nosso campo de ação. Sòmente na cidade do Recife, durante três meses, realizamos oitenta atos públicos, a céu aberto, mostrando a correlação existente entre o latifúndio, com a monocultura da cana, e a espantosa proliferação dos mocambos sôbre os alagados daquela metrópole regional. Somos gratos ao "Semanário", a "Novos Rumos" à "Terra Livre", ao "Binómio", à "Última Hora", de São Paulo, ao "Correio da Manhã", de Antonio Calado, ao "Jornal do Brasil", de Heráclio Sales e outros jornais que deram acolhida às cartas e boletins que, de cinco anos para cá, temos escrito, transmitindo a experiência das Ligas Camponesas que de Pernambuco se alastraram para outros Estados.

IX

A vitória da Revolução Cubana trouxe ao movimento camponês do Nordeste notável reforço. Desde o momento em que Fidel Castro com os seus barbudos entrou em Havana, ao lado de Cienfuegos, Guevara, Almeida e Raul, libertando o seu povo do regime cruel de Batista, nunca mais as Ligas perderam de vista a gloriosa Pátria de José Martí.

Tendo sido a reforma agrária a espinha dorsal daquela Revolução, seu eixo, sua alma, os camponeses nordestinos imediatamente passaram a defendê-la nas demonstrações de massas, passeatas e comícios.

Nossa visita a Cuba, em abril de 1960, integrando a comitiva do ex-presidente Jânio Quadros, contribuiu para estreitar mais ainda os laços de solidariedade entre as Ligas Camponesas do Nordeste e aquele povo irmão.

Quando da invasão de Cuba pelos mercenários treinados em solo americano com armas, aviões e barcos fornecidos pelo "cristão" Kennedy, conforme êle próprio se viu obrigado a confessar, os camponeses das Ligas marcharam sôbre a cidade do Recife e ali fizeram ruidosas demonstrações de protesto contra os Estados Unidos e de solidariedade a Cuba. Um imenso retrato de Fidel Castro pintado pelo artista revolucionário Abelardo da Hora, foi carregado pelos camponeses e estudantes até a Praça General Dantas Barreto, onde são feitas as grandes concentrações populares, e ali, sob chuva torrencial e à luz de centenas de archotes, o Inimigo Número Um da humanidade — o imperialismo americano — foi condenado pela voz dos humildes.

Uma semana depois, numerosa delegação de camponeses, operários e estudantes viajava para Cuba a fim de assistir, em Havana, às estrondosas comemorações

do Dia do Trabalho. Pela primeira vez, descia no aeroporto dos Guararapes, no Recife, um avião cubano para receber os convidados nordestinos a visitar a Ilha liberta. Pouca gente sabe que, em represália, as companhias distribuidoras de gasolina (Esso, Texaco, Atlantic e Shell) se negaram a abastecer a aeronave. Foi preciso que os camponeses, operários e estudantes ameaçassem fazer ir pelos ares os depósitos de uma delas para que se efetuasse o abastecimento. Coube à Shell a tarefa de fornecer a essência, impondo o pagamento em dólares e à vista, o que foi feito.

Ao regressar ao Brasil, a maioria dos componentes daquela delegação sofreu perseguições, violências e prisões. Um deles, Pedro Fazendeiro, da Liga de Sapé, na Paraíba, foi emboscado por um capanga, sendo duas vezes baleado. Está aleijado de uma perna.

Durante a greve dos universitários de Pernambuco, em junho de 1961, a reação se voltou contra os camponeses. As Ligas foram duramente golpeadas em Pernambuco e na Paraíba. O General Cordeiro de Farias, chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, esteve no Nordeste, secretamente, para comandar a represália contra estudantes, camponeses e operários. Preparou-se grosseira provocação com grandes "manchetes" nos jornais do País. Era um sintoma do golpe que se avizinhava. Tudo, porém, caiu no vazio. Como caiu o dispositivo militar fascista, por ocasião do episódio da renúncia de Jânio Quadros.

De lá para cá o Brasil deu largos passos. E as Ligas se multiplicaram pelo seu imenso território. Nenhuma força será capaz de detê-las porque não se detém a marcha da História.

O QUATRIÊNIO DO TERROR

JÁ QUE FIZEMOS MENÇÃO AO NOME DO GENERAL Cordeiro de Farias, temos algo a dizer sobre esse militar que em nada se parece com aquêle outro general, também gaúcho, Osório, o Marquês de Herval, glória do nosso Exército. Quando êle governou Pernambuco, entre 1955 e 1958, apoiava sem reservas a ação dos latifundiários, cujos delitos nunca foram apurados. Transformou Pernambuco num Estado fascista. Uma Espanha, de Franco. Um Portugal, de Salazar. Um Paraguai, de Stroessner. Deixaram sinistra fama, como secretários de Segurança Pública dêsse govêrno, o coronel do Exército Braulio Guimarães e o seu sucessor, bacharel Álvaro Gonçalves da Costa Lima, êste premiado com um cartório. Os operários, os camponeses e os estudantes jamais esquecerão seus algozes. O desrespeito às liberdades constitucionais foi o apanágio daquele Govêrno em que se registrou o maior número de prisões políticas: seis vêzes mais do que a soma das prisões havidas em todo o resto do País. Sômente no ano de 1956, de janeiro a novembro, registraram-se 630 prisões políticas de camponeses, operários, estudantes, a maioria comunistas, socialistas, trabalhistas, ligados ao povo. Houve mortes por assassinato até dentro da Secretaria de Segurança Pública. O Recife ainda se lembra do "suicídio" de João Cotó, atirado do pavimento superior da Delegacia Auxiliar. Foi de baixo dêsse clima de terror que as Ligas Camponesas se desenvolveram. Era tal a falta de garantias, naquele Govêrno, que, pela primeira vez, na história política de Pernambuco, a burguesia, a classe operária e o cam-

pesinato encontraram um denominador comum para lutar.

Com exceção dos eleitores do Govêrno e setores do latifúndio, quase ninguém tinha garantias. Havia prisões até de comerciantes e coação sobre os órgãos dirigentes da indústria e do comércio. O aumento dos impostos diretos e indiretos foi o toque de reunir de todos — burgueses, operários e camponeses — para a arrancada de que resultou a derrota política das forças comprometidas com aquêle Govêrno. Daí o apoio das Ligas à candidatura Cid Sampaio que, entretanto, no poder se voltou contra elas e contra o povo, mancomunando-se com o General Cordeiro de Farias, por ocasião da greve dos universitários pernambucanos em abril de 1961, e com Carlos Lacerda, Governador da Guanabara, na crise político-militar de agosto do mesmo ano, quando Jânio Quadros abandonou a Presidência da República.

A reação fôra tal que atingira o Poder Legislativo, como se verificou com o seqüestro de que fomos vítima, na ocasião em que nos reuníamos com os camponeses da Galiléia, em sua sede, na cidade de Vitória de Santo Antão. Esse crime também ficou impune, apesar de apurado pela Comissão Judiciária de que foi Presidente o íntegro e saudoso Juiz de Direito de Jaboatão, Luís Reguiera Pinto de Souza, brutalmente assassinado dentro do próprio Palácio de Justiça, no Recife, pelo Promotor Anibal Varejão, correligionário exaltado daquele General e conhecido advogado de latifundiários.

CONSTITUIÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXPANSÃO DAS LIGAS

AS LIGAS CAMPONESAS, DEPOIS DE SE TORNAREM assunto diário da imprensa brasileira, pondo em relêvo a questão da reforma agrária, deram motivo ao surgimento de inúmeras associações agrícolas que hoje se espalham por todo o território nacional com os nomes mais diversos.

Queremos registrar a destacada atuação que, antes do surgimento das Ligas, já vinha e vem prestando aos trabalhadores do campo a "União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB)" que tem a sua sede central na cidade de São Paulo e, como seu dirigente máximo, Lindolpho Silva, um devotado e incansável lutador.

A Liga Camponesa de Pernambuco, que inspirou a criação de tôdas as outras, ou lhes serviu de modelo, é uma organização de caráter regional com jurisdição para todo o Estado.

A medida que se desenvolvia, com a multiplicação das delegacias (Ligas) em numerosos municípios, distritos e fazendas, a experiência adquirida determinava, evidentemente, o aperfeiçoamento do seu trabalho.

Verificamos, logo, a dificuldade em aplicar às Ligas os mesmos processos revolucionários da organização da classe operária. Havia características de classe, peculiares, a serem respeitadas. Uma coisa é a classe operária, sem os meios de produção, sem vaidade, coletivista. Outra, é a classe camponesa, dispondo, como

o artesanato, dos meios de produção, ou da posse da terra, susceptível à vaidade e tocada pelo individualismo.

Não é de feitio do camponês fazer crítica e auto-crítica, fundamentais ao aperfeiçoamento dos métodos de trabalho. É preciso tratá-lo com a maior flexibilidade. Há que conquistar-lhe com paciência a confiança. Somente depois que adquire nível político avançado, isto é, quando assimila a ideologia da classe operária, é que se submete à crítica e à autocrítica.

Não se deve, portanto, transplantar, mecânicamente, determinados métodos de trabalho da classe operária, provados em sua eficiência, para o âmbito da organização camponesa, sem a prévia e devida educação política dos seus membros.

As Ligas, como organização, se caracterizam pela forma centralizada de atuação. Trata-se de uma associação, o nome pouco importa, que organiza delegacias em qualquer lugar onde haja camponeses.

A sede central deve ficar na capital do Estado ou na maior cidade da região onde se funde. Porque aí estão a classe operária, os estudantes, os intelectuais revolucionários, a pequena burguesia, uma Justiça mais avançada ou menos reacionária do que aquela que se deixa sufocar, numa cidadezinha do interior, sob o peso do latifúndio. Tendo jurisdição para todo o Estado, a organização pode fundar, como consta do estatuto, as suas delegacias ou núcleos em qualquer cidade, distrito, povoado, fazenda, serra ou córrego. Preferimos dar a cada núcleo o nome de Delegacia. É uma maneira de fazer o camponês perder o medo da outra Delegacia -- a de polícia. Dêsse modo, o soldado de polícia tem a sua Delegacia, e o camponês tem a dele. Cada Delegacia possui diretoria própria, enquanto o estatuto abrange tôdas as Delegacias. Essa medida serve para dar homogeneidade à organização e liquidar o

burocratismo que dificulta muito o trabalho das associações. É que se fôsem organizadas com estatuto próprio para cada município, elas se tornariam estancões.

Com um estatuto funcionando para todo o Estado, torna-se fácil e rápida a criação e legalização das entidades municipais, distritais ou locais. Poupa-se tempo e dinheiro.

Para se fundar uma Delegacia ou Liga, basta reunir certo número de camponeses, trinta ou quarenta, submeter o estatuto geral à sua apreciação, e, uma vez todos de acôrdo, eleger a diretoria. Lavrada a ata é assinada pelos fundadores, se alfabetizados, ou a rôgo, se analfabetos, basta o Conselho Deliberativo oficial à Justiça, comunicando a existência legal da entidade. É pronto.

Com a fundação de cada Liga, o latifúndio se irrita. Mobiliza a autoridade policial, o prefeito, o juiz, o promotor, o capanga. Tem início a luta, que toma logo caráter político. Daí por diante, começa o processo de politização da massa camponesa com a assembléia geral, a passeata, a audiência na polícia ou na justiça, indo ao extremo da defesa de seus direitos até de armas na mão.

Na Liga não há campo para o carreirismo, porque Liga significa cadeia, vexame, perseguição, noite mal dormida, desassossêgo e até morte. Quem aspira, portanto, à presidência da Liga, já sente, já percebe que, por cima dos sacrifícios a que fica exposto, existe o ideal de unir a sua classe para libertá-la da fome, da miséria e da injustiça.

Constituída a Liga sem a introdução do prefeito, do juiz ou de qualquer outra autoridade para lhe servir de cúpula ou de fator capaz de moderar o radica-

lismo do movimento, os camponeses fustigados dia e noite pelo inimigo da classe, o latifundiário e seus protetores, trabalham no sentido de arregimentar mais companheiros para a Liga a fim de fortalecê-la.

O latifundiário, a princípio, apela para a fôrça, visando a derrotar o inimigo que se organiza. Comete violências, faz ameaça de morte, põe o gado no roçado, arranca a lavoura, derruba o casebre miserável, decreta o despejo sumário do camponês que assume a liderança do movimento. É, então, que se inicia a batalha judiciária. Aí o advogado da Liga desempenha relevante papel. A ação proposta pelo camponês é, em regra, a de indenização por benfeitorias. Quem mais se interessa pela demanda é o próprio camponês. Ele quer ficar na terra ou obter o pagamento de suas benfeitorias. As audiências já não comparece só. Leva outros companheiros. O camponês sabe que pode perder a causa ou ter uma vitória inexpressiva, mas se contenta em arrastar ao pretório o senhor de terras. É a sua vingança. No comêço é assim. Depois, a luta recrudescce. E chega ao extremo dos choques pessoais, das vinditas. Aguça-se, então, a luta. Isso comprova que o latifúndio é a subversão, é a ilegalidade, é a desordem. E explode a Galiléia. E explode Sapé. Para resistir ao despejo, à polícia, ao capanga, a Liga se reúne, mobiliza os camponeses, marcha para a cidade. É o protesto. É a demonstração de massa. Com o apoio dos espoliados da cidade. Do operário. Do estudante. Do intelectual revolucionário. Que foi a Cuba. Que leu Guevara. Que escutou Fidel Castro. Cria-se, assim, o caso local que cresce de proporção, rompe a fronteira e se derrama pelo mundo. É a projeção da Liga. É a sua consagração. Sensibilizante. Ganhando adeptos. Para a reforma agrária radical. Na Lei ou na marra. Com flôres ou com sangue.

OS FATORES DE SUCESSO DAS LIGAS

I

A SOMA DE EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA NESTES SETE anos de trabalho junto às massas camponesas leva-nos a extrair algumas conclusões que não são definitivas, tendo em vista que o dogmatismo das fórmulas e dos preceitos não conduz a bons resultados.

Admitimos, todavia, a existência de um mínimo de fatores que possibilitam o êxito no trabalho de organização.

Em todos os debates e entrevistas que mantemos com o público, surge, vez por outra, essa indagação: Por que tem sido fácil organizar as massas camponesas e por que não o temos feito com os assalariados agrícolas, isto é, os proletários do campo?

A resposta não é tão simples, já que obedece a um raciocínio, fruto do exame de vários fatores.

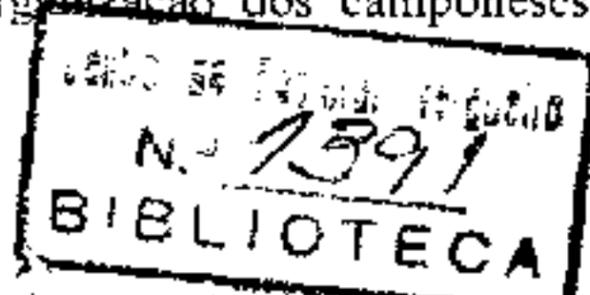
Partimos do princípio de que para organizar *legalmente e pacificamente* determinada classe são imprescindíveis três fatores: 1) o jurídico; 2) o financeiro; 3) o econômico. Por outras palavras, a classe a ser organizada, precisa: a) dispor na sociedade em que se situa de uma lei que proteja alguns dos seus direitos; b) possuir um mínimo de condições financeiras, que lhe permita conduzir, legalmente, a defesa dos seus direitos; c) finalmente, ter um mínimo de condições econômicas, que lhe permita oferecer resistência ao adversário.

Para melhor compreensão do assunto, façamos um paralelo entre o processo de organização dos assalariados agrícolas e o de organização dos camponeses.

Consideremos os três fatores acima mencionados relativamente a cada um dos casos.

II

Figuremos, desde logo, a posição dos assalariados agrícolas. A lei que possibilita a sua organização e a sua luta, portanto, o fator jurídico, é a Consolidação das Leis do Trabalho. É ela que disciplina o direito de organização dos operários e lhes oferece as condições para se defenderem ou resistirem contra os exploradores. No âmbito legal, é com base nas normas desse Código que os trabalhadores das cidades e dos campos têm acesso aos tribunais. Que diploma é esse? Resulta da revolução pacífica da classe operária brasileira. Encerra todas as suas conquistas, algumas delas arrancadas depois de greves memoráveis e lutas heróicas. Não é, conseqüentemente, uma lei da burguesia, se bem que não atenda de maneira plena aos interesses da classe operária. Não podendo dispor ainda de outra, mais eficiente, essa lei resulta, todavia, da imposição da classe operária à burguesia dominante. À medida que o operariado se fortalecer, pelo crescimento, organização e tomada de consciência do seu papel histórico, novos direitos em seu favor deverão ser incorporados à Consolidação. É tão certo que essa Lei resultou das revoluções pacíficas da classe operária, que a burguesia resiste a ela. E a rasga, todos os dias. Vive a burlá-la, quando nega o aviso prévio ou foge ao pagamento da indenização devida ao demitido. Nem o salário mínimo é pago regularmente. Apesar de adotada para o campo desde maio de 1943, o trabalhador rural continua a perceber não só no Nordeste mas pelo País inteiro o salário que o patrão feudal entende de pagar, quase sempre na forma do odioso *vale-do-barração*, moeda de curso forçado e circunscrita às fazen-



das, engenhos e usinas. O economista Celso Furtado, Superintendente da SUDENE, profundo conhecedor dos problemas sociais e econômicos do Nordeste, não pôde esconder o seu espanto, ao constatar, em silenciosa excursão feita pelo interior, há pouco tempo, que ainda se paga ao trabalhador rural Cr\$ 20,00 ou Cr\$ 30,00, pela jornada de 10 horas de trabalho, quando a lei manda pagar entre Cr\$ 200,00 e Cr\$ 300,00, na mesma região. Esse regime é bem pior do que o da escravidão. O escravo tinha, pelo menos, a comida certa, boa ou má, mas certa, o algodãozinho para cobrir o corpo, a senzala de tijolo e telha, e até médico quando adoecia. O escravo custava caro. Era um animal de carga. Foi por isso, sem dúvida, que um preto velho, filho de escravo, morando com o seu próprio cavalo em um dos mocambos de Recife, nos dizia, há pouco, que tinha saudades da escravidão.

A burguesia ainda fez mais; introduziu no corpo da Consolidação dispositivos que permitem o pacto contra a própria lei. É quando cria a Junta de Conciliação. Nessa Junta o patrão compele o empregado a renunciar à indenização a que tem direito. Nesse momento a lei deixa de existir, para dominar a vontade da parte economicamente mais forte. O operário, desajustado, sem emprego nem garantia de subsistência, em regra capitula.

Se o desrespeito à Consolidação, se a burla aos seus dispositivos, se a *conciliação*, cuja finalidade é castrar o direito do empregado, tirar-lhe o impulso inicial, quebrar-lhe a resistência, se tudo isso se verifica nos grandes centros onde a classe operária, já organizada nos seus sindicatos, tem melhores condições para resistir à burguesia capitalista, imaginemos o que não ocorre no campo com o assalariado agrícola feudalizado pela burguesia rural! Se o capitalista da cidade

reage, fere e rasga, a cada instante, a Consolidação, qual não será o comportamento do capitalista do campo?

Oriunda ou não da família feudal, a burguesia rural, tanto política como ideologicamente, mede o passo, muito se identifica, sente-se mais próxima do pré-capitalista. O elemento que a ela pertence é sempre um reacionário emperdenido, seja ele usineiro ou fazendeiro de café, quer tenha passado por um cargo executivo de relêvo ou tome assento no Parlamento Nacional e nas Assembleias Legislativas. A exceção servirá para confirmar a regra. Reage muito mais violentamente do que o seu congênere da cidade à aplicação das leis trabalhistas. Enquanto isso se verifica com a classe dominante, ocorre, por outro lado, que o operário do campo, por ser mais atrasado e viver mais isolado, é menos combativo do que o seu irmão da cidade.

Acresce ainda o fato de não existir Junta de Conciliação em tôdas as Comarcas do interior. Funciona em pouquíssimas cidades. O Juiz do Cível acumula, em regra, a função de Juiz do Trabalho. Em geral não compreende essa nova legislação. É um adepto fervoroso do Código Civil. Um civilista encantado por Teixeira de Freitas, Clóvis Bevilacqua, Carvalho Santos e outros mais modernos, quando não vai buscar no estrangeiro os grandes expoentes, construtores e intérpretes do direito burguês.

Podíamos alinhar dezenas de equívocos, "gaffes" e erros grosseiros cometidos por juizes civilistas do interior do País, quando são solicitados a aplicar a Consolidação das Leis do Trabalho. Há até os que desconhecem que a lei de oito horas, o salário-mínimo e o aviso prévio, coisas corriqueiras, já beneficiam o trabalhador rural.

Fica demonstrado, dêsse modo, que o instrumento jurídico de que dispõe a classe operária da cidade, com tôdas as deficiências e omissões rapidamente apontadas, é ainda menos eficiente, muito menos, quando a êle recorre a classe operária do campo, isto é, o assalariado agrícola.

Para maior desgraça dêsse assalariado em suas tentativas de organização, o Conselho de Segurança Nacional, numa atitude injustificável, pronunciou-se, há tempo, contra o registro de um sindicato agrícola do sul do País. Isso bastou para que o Ministério do Trabalho firmasse jurisprudência sôbre o assunto, de modo que não se pôde mais legalizar associações dêsse tipo. Foi preciso que o Supremo Tribunal Federal, em acórdão *do fim de ano de 1961*, portanto, recentíssimo, julgando um mandado de segurança impetrado em favor do registro de um desses sindicatos, pusesse abaixo aquela decisão discriminatória e contrária ao princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei.

Em todo o País, desde que se conseguiu registrar o primeiro sindicato agrícola, há vinte anos, no município de Campos, Estado do Rio, até os nossos dias, somente seis sindicatos dêsse tipo foram legalizados. Apenas seis e funcionando precariamente.

Fazendo uso, portanto, dêsse instrumento jurídico, o assalariado agrícola luta isolado, tendo, contra suas reivindicações ou direitos já expressos em lei, a burguesia rural e os latifundiários.

Pelas razões expostas não resta dúvida que o fator jurídico funciona, no caso, de maneira insuficiente.

III

Examinemos, agora, o segundo fator, — o financeiro

Indaga-se: dispõe o assalariado agrícola de condições mínimas financeiras para a luta reivindicatória? Não dispõe. Esse proletário não possui nenhum meio de produção. Conta, apenas, com sua força de trabalho, que aluga ao capitalista do campo.

Se o operário da cidade consegue algum crédito na venda, no açougue, na padaria e na farmácia, nas imediações da fábrica onde trabalha ou no bairro onde mora, o mesmo não ocorre com o operário do campo, que só tem acesso à venda do patrão — o barracão — que é também açougue, farmácia e padaria. Dêsse modo, o operário da cidade, com crédito em vários estabelecimentos comerciais, consegue entrar em greve e resistir durante dias e até semanas. Conta, além disso, com a solidariedade de outras categorias sociais e a mobilização de recursos que o Sindicato promove junto às autoridades e ao povo. Na última greve dos tecelões de Pernambuco (compreendendo Recife, Camaragibe e Escada), não tivemos a menor dificuldade em obter a aprovação de um projeto de lei junto à Assembleia Legislativa conferindo aos grevistas a ajuda de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00).

O operário do campo, no mesmo dia em que começa a trabalhar, contrai um débito no *barracão* e vive daí por diante controlado pelos *vales*. Fica preso a esses *vales* e escravo do *barracão*, cujos gêneros estão quase sempre deteriorados e lhes são vendidos por preço mais alto do que os sadios existentes na cidade. O salário que recebe, por meio dos *vales*, nunca dá para cobrir o valor das mercadorias de que necessita para não tombar de fome. Garroteado pela dívida que aumenta dia a dia, e sem dispor de nenhum crédito, com a circunstância de não poder, sequer, plantar alguma lavoura de subsistência em derredor do casebre onde entulha a família, ou de criar uma galinha, e

muito menos uma cabrinha de leite, o operário do campo, que não difere do pária, trabalhando de sol a sol e de domingo a domingo, não tem sequer as mínimas condições financeiras para entrar em greve. Sua politização não é fácil porque não lhe sobra tempo para ir ao sindicato ou à feira debater com outros companheiros, vítimas da mesma sorte, os seus problemas. Nem tem liberdade para tanto.

O Sindicato Agrícola de Campos, por exemplo, em 20 anos de existência só congregou 3.000 associados até agora, embora aquêlê município, de terras tão ricas como as de Cuba e o maior centro açucareiro do País, tenha uma população rural superior a 200.000 almas.

Se é injustiçado — essa palavra é um truísmo para êle — começa a passar mais fome. Não dispõe de recursos para ir à sede da Comarca, em busca do Sindicato ou do Juiz, a fim de reclamar os seus direitos. Não tem o que vender, nem mesmo os meios de produção (machado, foice, facão, arado ou carro de boi) já que é um proletário e não artesão ou capitalista.

E se não tem o mínimo de recursos financeiros para iniciar a defesa de seu direito ferido, o assalariado agrícola conta, evidentemente, com maiores dificuldades de se organizar, o que não ocorre, nesta primeira etapa da luta do campesinato, com o outro setor, como veremos mais adiante.

IV

Finalmente, consideremos o terceiro e último fator — o econômico.

Proletário que é, não dispõe o assalariado agrícola de bens de produção. Não possui haveres, pois até o casebre em que mora pertence ao capitalista do campo. Se hoje é despedido, amanhã deve buscar trabalho, a

qualquer preço, para não perecer. É a regra. Proíbem-no de plantar e de criar. A área da terra que lhe dão, quando não mora nos restos das senzalas antigas, é limitada para que não se distraia do trabalho nem edifique nada capaz de lhe assegurar a fixação à terra. Ninguém de vida mais instável. Desliza pela terra como a ave de arribação pelo espaço e a *baronesa* pelo rio. Tôda a sua riqueza é a sua miséria — a prole numerosa, doentia, sem futuro. Só lhe resta uma mercadoria para vender, a fôrça de trabalho, mesmo quando o braço já não tem mais fôrça.

Se chega a promover a reclamatória trabalhista, por obra e graça de algum advogado mais humano ou de um Juiz não vinculado à oligarquia dominante, abandona o feito pela impossibilidade material de comparecer às audiências, de reunir provas, de convocar testemunhas. Não tem meios nem recursos para permanecer lutando no pretório e vencer a burocracia do processo e a astúcia do patrão. Chega sempre à evidência de que, neste regime, não há Justiça para o pobre... Ainda assim muitos têm feito greves.

V

A característica marcante da existência do assalariado é a instabilidade. Por diversas razões, entre elas: a) a pressão demográfica de que resulta o excesso na oferta de mão-de-obra; b) o caráter periódico da produção e conseqüentemente do emprêgo.

É êle o elemento que mais emigra para as cidades da região e para outras regiões.

Há também a considerar a natureza da organização da empresa agrícola, que não concentra nem aglutina, como a empresa industrial, os meios de produção e a massa operária. Por outro lado, a debilidade da estrutura capitalista, sobretudo no Nordeste, determina cer-

ta indefinição da figura do assalariado, que se mescla, em vários aspectos, com as de outros trabalhadores do campo. No caso das grandes empresas — as usinas de açúcar — observa-se, ao lado da ojeriza e reação contra a organização sindical, a concessão de alguma assistência aos assalariados. Isso determina, mesmo, uma atitude de reserva de parte do condiceiro, do agregado, etc. que olham o assalariado como um privilegiado...

VI

O camponês, isto é, o rendeiro ou foreiro, o parceiro, o meeiro, o posseiro, o vaqueiro, que formam a esmagadora maioria do campesinato brasileiro, têm, entre nós, melhores condições do que o assalariado agrícola para se organizarem e lutarem contra o latifúndio. Não queremos com isso obscurecer, é bom que se assinale, a missão que está reservada ao assalariado agrícola na marcha do proletariado geral para o poder. Já Mao-Tse-Tung, que sentiu e viveu em seus mínimos detalhes os problemas do campesinato, num país como a China, onde tudo é mais complexo, mostrou que o papel do proletariado do campo na luta pela libertação nacional é decisivo. A vinculação ideológica entre essas diversas camadas levou Mao-Tse-Tung a classificá-las em conjunto com a denominação de camponeses pobres. Elas representam, na China, 70% da população, e no Brasil um pouco menos. Embora assim vinculado ao assalariado, o camponês tem sobre ele, nesta primeira fase, a vantagem de dispor daqueles três fatores para lutar e resistir contra o latifúndio.

VII

Assim, vejamos. Primeiro, o fator jurídico. A lei em que se baseia o movimento camponês para se reor-

ganizar e reivindicar os seus direitos é o Código Civil e não a Consolidação Trabalhista. O Código Civil é um diploma jurídico outorgado pela revolução burguesa. É uma lei da burguesia, decretada após a derrota da monarquia escravista, tanto que disciplina as relações jurídicas da classe burguesa e dos seus explorados. Os direitos ali contidos representam enorme acervo de conquistas das classes dominadas pelo feudalismo, quando êste detinha nas mãos o Governo, o Estado brasileiro, antes de 1899. As classes exploradas eram, então, o campesinato e a burguesia. Quando José Bonifácio, o Patriarca, com seu espírito lúcido, inteligência rara, grande coragem e admirável visão, levantou-se, há mais de cem anos, para condenar a escravidão, combater a propriedade feudal e defender a necessidade da reforma agrária, apesar de todo o seu prestígio, foi apeado do poder, exonerado da condição de tutor do Príncipe menino, morrendo na pobreza e no abandono. E era José Bonifácio. Muitos anos depois, Joaquim Nabuco, tão extraordinário como o Patriarca, sofria a campanha mais infamante, porque erguera a voz contra o sistema agrário brasileiro. E era Joaquim Nabuco. Escolhemos, de propósito, essas duas figuras para mostrar que, em qualquer tempo e seja qual for o homem de visão que se levante contra êle, o latifúndio se revela sempre o mesmo — impiedoso, frio, insensível, cruel. Não perdoa a ninguém. Não transige com ninguém. Nem com Bonifácio. Nem com Nabuco. Tanto um como o outro já falavam pelas classes exploradas — a burguesia e o campesinato. E contra a classe exploradora — a aristocracia rural, o baronato feudalista. As reivindicações daquelas duas classes — a burguesia e o campesinato — são quase comuns, já que têm como base a propriedade privada — aspecto da infra-estrutura econômica, sobre a qual

se ergue a superestrutura jurídica, o Código Civil. Não é por acaso que a reforma agrária se transforma na bandeira de luta das revoluções burguesas. Quando a reforma agrária é realizada pela burguesia, em sua revolução, acentua-se a exacerbação da propriedade privada, a qual, mais tarde, irá resistir e criar obstáculos à revolução socialista, cuja economia é coletivista.

Naqueles países onde a reforma agrária se fez em pleno fogo da revolução burguesa, o campo se mostra tão reacionário quanto a própria burguesia, ante o avanço da revolução subsequente — a proletária. Assim ocorreu na França, nos países nórdicos e nos Estados Unidos. O camponês, como a burguesia, resiste à socialização, porque se arraiga à propriedade privada. Se, histórica e economicamente, a classe burguesa e a classe camponesa se correspondem, desfrutam, todavia, da mesma estrutura jurídica, por terem idênticas relações de direito. O Código Civil, base do direito burguês, porque compendia o direito privado, serve também ao campesinato.

O Código Civil é, portanto, útil na arregimentação dos camponeses. Além disso, com base nessa legislação é fácil registrar rapidamente o estatuto de uma sociedade civil qualquer, de uma Liga Camponesa. Não dependendo do Ministério do Trabalho, com sua complexa burocracia, mas de um Cartório de Títulos e Documentos, a sociedade se funda, adquire personalidade jurídica, legaliza-se com rapidez e facilidade.

O camponês, quando luta com base no Código Civil, não se isola, porque usa o instrumento jurídico aceito e defendido pela classe dominante — a burguesia. Quem se isola, no caso, é o senhor feudal, o pré-capitalista, cuja economia baseada nas relações feudais ou semif feudais, tem por infra-estrutura jurídica as Ordenações do Reino, de há muito abolidas.

O Código Civil, é, pelo menos nas atuais circunstâncias, uma arma que neutraliza a burguesia, enquanto isola o latifúndio. Por mais venal que seja o Juiz e por mais distante a sua Comarca, sempre tem dificuldades e escrúpulo em rasgar um dispositivo do Código Civil. É que isso abriria um precedente que, mais cedo ou mais tarde, viria lançá-lo contra a burguesia de que faz parte ou que representa. Há, além do mais, a instância superior, onde a sentença pode ser revogada. Existe, ainda, o zelo pela promoção.

Mola mestra da máquina que tem, num extremo, para acioná-la, o pobre Oficial de Justiça da roça e, no outro, o Ministro da Suprema Corte, êsse Corpo de Leis, expressão dos interesses da burguesia dominante, é um instrumento jurídico eficiente contra a ganância do feudalismo.

Por isso, afirmamos que, neste particular, o camponês dispõe de melhor arma jurídica para a arregimentação e luta pelos seus direitos do que o seu irmão mais esmagado, o assalariado agrícola.

VIII

Focalizemos o segundo fator — o financeiro. Em condições precárias, é verdade, dispõe o camponês de meios de produção que faltam ao operário do campo. Anotemos, entre outros, o facão, o machado, o arado, a casa de farinha, o tacho de fabricar sabão e rapadura, o forno para cerâmica. Quando necessita lutar contra o senhor que lhe arrenda a terra, vai à sede da Comarca, quase sempre no cavalo em que também leva para a feira o produto de seu trabalho. Ou viaja de trem, de ônibus, de caminhão, se a distância é maior, para não perder a audiência. Tem sempre alguma fruta, um pouco de verdura, a mandioca, uma criação de terreiro, o bacorinho, o bode, para pagar as viagens e

as despesas da causa. Presenteia o advogado, se este não aceita a remuneração, com os frutos de sua roça.

IX

Se a questão, como é a regra, se prolonga por meses e até anos, o camponês utiliza as condições econômicas para resistir. O sentimento de propriedade das benfeitorias ou de posse da terra, conforme se trate de foreiro ou de posseiro, aguça o seu individualismo, exacerba-lhe o instinto de defesa. Não precisa do *barraço* para viver. Tem a feira onde vende o produto de sua dura faina e para onde vai, em companhia da mulher ou do filho. Na cidade conta sempre com algum aliado, um compadre, um amigo, que é dono da venda onde se abastece ou o ferreiro que lhe forja ou conserta os instrumentos de trabalho. Foi com base nesse terceiro fator — o econômico — que os camponeses da “Galiléia”, por exemplo, puderam travar durante mais de cinco anos, verdadeira batalha judiciária, até a desapropriação daquelas terras, batalha que, agora, se reinicia não mais contra o ex-latifundiário, porém contra o Estado que busca dispersá-los, dividi-los, na tentativa vã de golpear o movimento camponês.

X

Enquanto o capitalista do campo utiliza o tempo para arrefecer o ânimo do assalariado e derrotá-lo mediante a procrastinação do feito, se este chega a ir à Justiça, o camponês se socorre do mesmo expediente, para permanecer na terra, desgastando a resistência do latifundiário, porque seu sonho é não deixar o sítio que conserva a marca do seu trabalho. Disso resulta a desvalorização da terra alugada, em prejuízo para o dono, pois, cada dia que passa, mais difícil se torna vendê-la

a outro latifundiário. O litígio pode conduzir a outras conseqüências.

Quando se dispõe a vendê-la com prejuízo a um terceiro, de preferência o faz a um capitalista interessado em expandir a monocultura de cana, cacau, café ou gado. A luta camponesa, exige então, mais unidade, diante do poder econômico mais forte. Há casos de reparação incompleta, mediante pressão do poder de polícia ou da Justiça, chegando até à devastação total das benfeitorias com incêndio de casebres e assassinato dos camponeses que se destacaram na luta. Assim ocorreu, há cinco anos, com a Liga do “Engenho Prata Grande”, no Município de Amaraji, em Pernambuco, composta de sessenta famílias, muitas delas já ali residindo há quase um século e donas de bons sítios. A responsabilidade dessa *razzia* coube à “Usina Nossa Senhora do Carmo”, da família Pessoa de Queiroz, que contou com a ajuda de capangas e de um tenente da Polícia, o Tenente Sabino, comandando trinta praças. Houve também o silêncio da Justiça. Tombaram na refrega dois camponeses e dois capangas. Já o proprietário da “Usina São José”, em Igarapé, também em Pernambuco, o industrial José Ermirio de Moraes, preferiu o caminho da indenização.

Em Santa-Fé do Sul, no Estado de São Paulo, algum tempo depois, ocorreu outro despejo violento. Todo o País se recorda dessa luta em que se destacou como líder Jofre Corrêa Neto. Em Pernambuco o móvel foi a cana. Em São Paulo, foi o capim colônio para o gado. No momento mesmo em que escrevemos este depoimento estamos recebendo a notícia do assassinato de camponeses na região do Contestado, entre Espírito Santo e Minas Gerais, e também no Maranhão, indo a fúria dos capangas e da polícia ao ponto de imolar mulheres e crianças. Poderíamos alinhar de-

zenas de fatos da mesma natureza, em diversos Estados da Federação onde a resistência do campesinato cresce dia a dia, com a organização das suas Ligas. Há, hoje, uma tendência no sentido da desapropriação pelo Governo das glebas convulsionadas. Busca-se, assim, impedir que prolifere o foco de agitação e que o camponês se tempere na luta e se politize, adquirindo perspectiva, no embate que se generaliza com a multiplicação das Ligas. À medida que cresce a resistência das Ligas Camponesas o latifúndio se isola. Esse processo é irreversível. É que o latifúndio está contra a História. E o camponês, no lombo dela.

XI

Façamos, agora, um paralelo. Poderá ser também um confronto. Depende do ângulo em que nos colocarmos.

Como todos sabemos, a classe operária, organizada em sindicatos, na cidade ou no campo, desde longos anos vem travando lutas de caráter econômico. Somente depois de saturada pela experiência e politizada, por força do proselitismo permanente, essas lutas assumem caráter político. Ressalvamos o advento dos fatos políticos que abalem emocionalmente toda a Nação, como, por exemplo, o suicídio de Vargas, a renúncia de Jânio, ocasiões em que a classe operária marcha para a greve política.

Decorre isso, em boa parte, do fato de que as relações existentes entre operários e patrões têm como base o salário, sendo portanto de natureza econômica.

Enquanto tais relações se verificam entre a classe operária e aquela que a explora, entre o camponês e o latifundiário as relações são de direito, de modo que a luta para eles, quando se esboça, já assume caráter político.

O camponês quando se organiza, dá, assim um salto, adquirindo a sua luta substância revolucionária, porque quase não passa pela fase de luta econômica, durante a qual o patrão anestesia, engana e retarda o amadurecimento político da classe operária.

Quando determinada categoria sindical vai ao dissídio coletivo, sempre em busca de um salário melhor, sendo atendida nessa reivindicação, amortece o seu impulso e volta a esperar que novo aumento do custo de vida se torne insuportável para que tenha lugar outro dissídio. Reclama para a concessão de novo salário a base de 60%, que nunca vinga. Há sempre um recuo para 35% e 40%. Os dirigentes se dobram à decisão da justiça, que declara a greve ilegal, permitindo ao Estado a mobilização da polícia de choque contra os trabalhadores.

Em São Paulo o patrão chega a tomar a iniciativa de fomentar a greve pelo aumento do salário, como expediente de que se vale para aniquilar o concorrente menor e enriquecer mais rapidamente, aumentando, a seu talento, o preço das mercadorias. Ouvimos esse depoimento de dezenas de líderes operários daquele grande centro industrial.

O interesse dos grandes industriais de São Paulo em fomentar reivindicações salariais é um aspecto do fenômeno da concentração capitalista e da formação de monopólios. A evolução monopolística, relativamente acentuada, é uma das características da senilidade precoce do capitalismo brasileiro, ao lado de outras, como a alta importância do capital especulativo financeiro e burocrático.

Essa questão econômica tem grande importância por suas conseqüências políticas. Os monopólios transferem o interesse pela ampliação do mercado para a disputa do existente, seu controle e garantia de altos lu-

eros. Chegam a falar em reforma agrária, tendo em vista a expansão do mercado interno. Até o imperialismo a recomendou na Conferência dos Chanceleres em Punta del Leste e na "Aliança para o Progresso". Mas em que termos? Sem a abolição do parágrafo 16, do artigo 141, da Constituição da República, que só permite a desapropriação "mediante prévia e justa indenização em dinheiro". Reforma agrária, à moda de Carvalho Pinto e Cid Sampaio não passa de pilhéria. Em termos políticos, isto significa a ausência de contradições, essencial entre essa alta burguesia e o latifúndio. Eis porque torna-se difícil incluí-la na frente única democrática, ant imperialista e antifeudal. Descartando-nos desses elementos, nosso programa passa a ser mais radical, no interesse das classes trabalhadoras.

XII

Com o camponês não ocorre a mesma coisa. No momento em que se reúne para lutar contra o preço da locação da terra, ou pela permanência nela, fere, de pronto, o cerne da questão, que é a propriedade privada. A luta, de imediato, passa do campo jurídico para o político e assume, aqui e ali, colorações mais vivas.

Daí o movimento camponês, organizado há poucos anos, ter passado para a manchete dos grandes jornais e revistas, preocupando vivamente a burguesia nacional e o imperialismo americano. Cria-se a SUDENE. Inventam-se a "Aliança para o Progresso". Através desses dois instrumentos, busca-se impedir que a fogueira atuada no Nordeste se transforme em um incêndio que se alastre pelo País.

A oligarquia dominante preocupa-se menos com os problemas da classe operária de São Paulo, do Rio ou de Belo Horizonte, problemas que procura solucionar

com o círculo vicioso do aumento dos preços dos gêneros alimentícios de primeira necessidade, das manufaturas e dos salários, do que com o despertar das massas camponesas, convencida, como já se encontra, de que elas poderão desatar um processo político capaz de conduzir o País à revolução social.

Não queremos subestimar, quando assim falamos, o papel histórico da classe operária. Ela é a dona dos destinos do mundo que surge. Não somos reformista. Nem dogmático. Sabemos que compete, historicamente, à classe operária a vanguarda da revolução socialista. Sabemos também que nos países semicoloniais e subdesenvolvidos as revoluções são democráticas pelo fato de a maioria do povo ser formado de camponeses. Não desconhecemos que, embora recaia sobre o dorso de milhões de homens do campo a maior carga da revolução social, cabe à classe operária e às massas urbanas desferirem o golpe final contra a classe dominante.

Urge, assim, que organizemos as massas camponesas, como meio mais eficiente de dar força às lutas da classe operária e garantir-lhe a hegemonia na frente única contra o imperialismo e o latifúndio.

XIII

Vale, finalmente, anotar, que, além de todos aqueles fatores positivos que facilitam a organização dos camponeses — o jurídico, o financeiro e o econômico — e, ainda, o caráter político que, de imediato, assume a luta do campesinato, ocorre, no caso do Brasil, um fato que muito nos anima em insistir na mobilização da classe camponesa: é a constatação de que existem cerca de quarenta milhões de camponeses, enquanto que o número de assalariados agrícolas não alcança, entre nós, cinco milhões.

Temos motivos para acreditar nos argumentos que acabamos de expender, mas não reivindicamos o direito de dar a última palavra sobre esta questão.

Com os precários instrumentos intelectuais de análise de que dispomos concluimos, sujeito à impugnação, que o revolucionário sem vaidade acatará, terem sido os fatores já assinalados a causa do sucesso das Ligas Camponesas, e nunca o esforço, a obstinação, o sacrifício, a dedicação com que, no curso de todos esses anos, nos atiramos à luta para arrancá-los do silêncio em que viviam, mobilizá-los, uni-los e organizá-los. As coisas não acontecem por acaso. Nem dependem da vontade de um homem. Mas do povo, quando o povo desperta e toma a decisão de se libertar.

Anexo A

CARTA DE ALFORRIA DO CAMPONES

I — A UNIÃO

DAQUI DO RECIFE, DE PERNAMBUCO, O BERÇO DAS Ligas Camponesas, eu te mando esta carta, camponês do Brasil, na esperança de que ela chegará à tua casa.

Tu és com os teus irmãos quase todo o Brasil. És tu quem matas a nossa fome. E morres de fome. És tu quem nos vestes. E vives de tanga. Dás o soldado para defenderes a Pátria. E a Pátria te esquece. Dás o capanga para o latifúndio. E o capanga te esmaga. Dás a esmola para a igreja. E a igreja te pede resignação em nome de Cristo. Mas o Cristo foi um rebelado. E por isso subiu à cruz. E como o Cristo, o bom Francisco de Assis, da Itália, também ficou contigo. E dos que ainda estão vivos, Mao-Tse-Tung, da China, e Fidel Castro, de Cuba. Todos eles venceram porque estavam contigo e tu estavas com eles. Estavas e estás. Estás e Estarás.

Esta carta, Camponês do Brasil, há de chegar à tua mão. Ainda que te encontres perdido nas selvas do Amazonas. Ou debaixo dos babaçus do Maranhão. Ou das carnaúbas do Ceará. Ou dos canaviais do Nordeste. Ou à sombra dos cacaus da Bahia. E dos cafèzais

do Sul. Ou dos arrozais de S. Francisco. E na região da erva-mate. E dos pampas. Ou onde só haja carrasco e espinho. Com o teu irmão vestido de couro. E o outro de machado ou tição de fogo na mão lutando contra a floresta para ganhar a terra. Ou com o papo-amarelo lutando contra o grileiro, para defender a terra. No Estado do Rio. No Paraná. Em Goiás. No Maranhão. Ao longo das estradas abertas sobre o peito do Brasil. Por toda parte onde tu gemes, noite e dia, no cabo da enxada, do machado, da foice, do facão e do arado.

Esta carta, camponês do Brasil, que te escrevo do Recife, do quartel-general das Ligas Camponesas, aponta os caminhos por onde deves seguir em busca da tua liberdade.

Digo-te que a viagem é penosa e cheia de ciladas, mas a tua vitória é tão certa como o nascer do sol todas as manhãs. O latifúndio é cruel. Escora-se na polícia. E no capanga. Elege os teus piores inimigos. Para ganhar o teu voto usa duas receitas: a violência ou a astúcia. Com a violência êle te faz medo. Com a astúcia êle te engana. A violência é o capanga. É a polícia. É a ameaça de te jogar fora da terra. De te pôr a casa abaixo. De te arrancar a lavoura. De te matar de fome. De te chamar de comunista, e de dizer que Deus te castiga. Como se pudesse haver maior castigo do que êsse em que tu vives. Acorrentado ao latifúndio. Em nome de uma liberdade que não é a tua liberdade. É de um Deus que não é o teu Deus.

A astúcia é te tomar por compadre. É entrar na tua casa mansinho como um cordeiro. Com a garra escondida. Com o veneno guardado. É te oferecer um frasco de remédio. E o jipe para te levar a mulher ao hospital. E um pedaço de dinheiro por empréstimo. Ou uma ordem para o fiado no barracão. É te apanhar desprevenido, quando chega a eleição para te dizer: "Com-

padre, prepara o título. Se o meu candidato ganhar, a "coisa muda". E quando o candidato ganha a coisa não muda. E se muda é para pior. O latifúndio incha de gordo. Tu inchas de fome. Vão-se os anos. Passam os séculos. Escuta o que te digo: Quem precisa de mudar, Camponês, és tu. Mas tu só mudarás se matares o medo. E só há um remédio para matar o medo: é a união. Com um dedo tu não podes tomar a enxada, o machado, a foice ou o arado. Nem com a mão aberta porque os dedos estão separados. Tens de fechar a mão porque os dedos se unem. A Liga é a mão fechada porque é a união de todos os teus irmãos. Sòzinho tu és um pingo d'água. Unido ao teu irmão, és uma cachoeira. A união faz a fôrça. É o feixe de varas. É o rio crescendo. É o povo marchando, é o capanga fugindo. É a polícia apeada. É a justiça nascendo. É a liberdade chegando. Com a Liga nos braços. E o Sindicato nas mãos.

II — OS CAMINHOS

Muitos são os caminhos que te levarão à liberdade. Liberdade quer dizer terra. Quer dizer pão. Quer dizer casa. Quer dizer remédio. Quer dizer escola. Quer dizeres paz. Eu te apontarei êsses caminhos. Mas eu te digo e repito: não adianta a viagem se tu fores sòzinho. Convida teu irmão sem terra ou de pouca terra. E pede que êle convide outro. No começo serão dois. Depois, dez. Depois, cem. Depois, mil. E no fim serão todos. Marchando unidos. Como unidos vão à feira, à festa, à missa, ao culto, ao entêrro, à eleição. Digo e repito: a união é a mãe da liberdade. São muitos os caminhos por onde poderás viajar com os teus irmãos. Eles começam em lugares diferentes mas vão todos para o mesmo lugar. Que caminhos são êsses? Êsses caminhos são: 1) A democracia para o camponês. 2) o Sindicato

para o camponês. 3) A Cooperativa para o camponês. 4) Uma Lei justa e humana para o camponês. 5) E o voto para o analfabeto.

Eu te explicarei tudo isso trocando em miudinho. Tenho a esperança de acender uma luz no teu espírito. De espantar o morcêgo que mora dentro dele chupando a tua coragem. Esse morcêgo é o medo. Acesa a luz que espante o medo, essa luz, amanhã, crescerá como uma fogueira. E depois como um incêndio.

III — A LIGA

Vamos pelo primeiro caminho. Que quer dizer a democracia para o camponês? Eu te explico. É tirar o soldado da tua porta. É desarmar o capanga. Porque as tuas questões devem ser resolvidas na justiça. E nunca pela polícia. E muito menos pelo capanga. Pois a polícia e o capanga esmagam a tua liberdade. É acabar com o regime do *cambão*. Esse *cambão* existe por todo o Brasil. Mesmo em um Estado como São Paulo, nesse vagão de ouro, que os outros Estados, como locomotivas sem força, empurram para a frente.

O *cambão* é o dia de graça e a seca que tu dás ao dono da terra, além de pagares o fôro ou a renda. Tem muitos séculos de vida. Nasceu com a servidão. E continua montado no teu lombo. Mudando de nome. E até sem nome. Aparecendo em contrato. E no livro do tabelião. É acabar com o regime da *meia* e da *têrça*. Que é a *meia*? Que é a *têrça*? Os nomes estão dizendo. É dar ao dono da terra a *metade* ou a *têrça*-parte da lavoura que tu plantas, trata e colhes, em pagamento da renda. Não há furto maior do trabalho alheio. É acabar com o *vale-de-barracão*. Que é o *vale-de-barracão*? É um papelzinho que corre como moeda nas grandes fazendas, usinas e engenhos. Não para te beneficiar mas para te escravizar ainda mais ao latifúndio. Forçando-

te a comprares mais caro o bagaço que a cidade não quer. É acabar com o dia de 10 e 12 horas de trabalho. Com a *vara* de mais de dois metros e vinte centímetros e o pulo que ainda se dá furtando na medição da *conta*. É lutar contra o aumento do fôro, que, de um ano para o outro, passa de 2 para 4 e de 5 para 10. É acabar com toda e qualquer forma de sujeição, de servidão, de escravidão. Por isso é que a Liga existe. E é para isso que tu deves entrar na Liga. Lutar pela Liga. Porque a Liga é a cachoeira. É o feixe de varas. É a união. E a união, digo e repito, é a mãe da liberdade. Quem fôr foreiro, parceiro, posseiro ou pequeno dono de terra deve entrar na Liga. E marchar com ela. Porque ela é o guia que te ensina o caminho da liberdade.

IV — O SINDICATO

O outro caminho é o sindicato rural. Que é isso? Eu te explico. Quando tu não és foreiro nem posseiro, tu és oiteiro. Alugas o teu braço. A tua vida é ainda mais dura. Não tens direito a nada. És ave de arribação. Hoje, no norte. Amanhã, no sul. Trabalhas de sol a sol. E de domingo a domingo. Morres antes do tempo, de fome. Cansado. Roído pelos vermes. Tua carta de ABC é a enxada. Teu repouso é o chão de hospital. Teu instituto é a cadeia. Tua aposentadoria é o cemitério.

Entra govêrno e sai govêrno e a tua sorte não muda. Não te sobra tempo para nada. O salário não dá. E a fome não deixa. És escravo de dia. És escravo de noite. Acordado és escravo. És escravo dormindo. O teu filho é o pasto da fome. E quando morre já nem te causa dor. Porque o teu coração não é mais coração. É um calo no peito. O teu caminho é o Sindicato. O operário já tem. Mas tu ainda não tens. E quando tens não voga. Porque o latifúndio não quer. E o Govêrno não deixa.

Quando se funda um, o latifúndio mostra os dentes. Põe a polícia junto. Amedronta o padre. Porque para o padre Sindicato Rural é comunismo. Salva-se um ao outro. Para o padre só voga o Círculo Operário Católico. Mas o Círculo não luta pela tua liberdade. Se te acende uma velinha tem um maço guardado para o latifúndio. Às vezes a polícia se encolhe. E o padre perde o medo e fica contigo. Surge, então, a barreira maior: O Ministério do Trabalho. O tempo se fecha. Há sempre um deputado ou um senador na porta do Ministro. É um espolêta de latifúndio. Eleito com o teu voto. Toma nota. A conversa dura horas. Há comes e bebes. Depois o Ministro vai à casa do deputado ou do senador. Novos comes e bebes. E o Sindicato não sai. E não saindo o Sindicato, não sai o Salário-Mínimo. Nem as horas extraordinárias de trabalho. Nem o repouso semanal remunerado. Está explicado tudo. O Sindicato só sai se tu te unires ao teu irmão. Se aprenderes a votar. Ou se fizeres a greve. Largando a enxada. Arriando a foice. Deixando o trabalho. Marchando para a cidade. Cem. Mil. Dez mil. Todos. Gritando para o Juiz, o Prefeito, o Delegado, o Padre: "QUEREMOS O SINDICATO". Esta é a receita para ganhares o Sindicato. E o Sindicato é o guia que te ensina o caminho da liberdade.

V — A COOPERATIVA

Mostrarei, agora, o terceiro caminho. É a cooperativa. Que é isso? Eu te explico. Cooperativa quer dizer: um por todos e todos por um. Para que serve? Serve para o foreiro. Para o posseiro. Para o pequeno proprietário. E para o médio também. Na luta contra o latifúndio. Contra o atravessador. Contra o isolamento. Vou te dar um exemplo. Em um município há quinhentos (500) proprietários de cem (100) quadras de terras

para baixo. São os médios proprietários. Há 1.000 proprietários de 20 quadras para baixo. São os pequenos proprietários. Há 5.000 foreiros ou rendeiros. Todos se juntam, os médios e os pequenos proprietários com os foreiros. E fundam uma cooperativa. Há uma lei mostrando como se faz. Com a cooperativa tu te defendes do latifúndio que vive com o olho no teu pedaço de terra, na tua hola de algodão, de arroz, de banana ou de café. Como sócio da Cooperativa tu pagas uma mensalidade que a tua bolsa não sente. E isso serve para muita coisa. Para te libertares das garras do agiota que te empresta 100 por 200. Do atravessador que compra o teu produto pelo preço que bem quer e finda enriquecendo com o teu suor. A Cooperativa pode comprar o caminhão para levar o teu produto à cidade, cobrando frete barato. E te fornecer os instrumentos agrários, o adubo, a semente, o inseticida, por um preço que tu nunca encontrarás no mercado. A cooperativa terá o agrônomo para te ensinar como a terra produz mais. E o médico para te curar. E o advogado para te defender. E o professor para educar os teus filhos. A cooperativa acaba com o teu isolamento e te oferece uma vida nova. A cooperativa é a união. Todos por um e um por todos. E a união, digo e repito, é a mão da liberdade. A cooperativa é, portanto, um bom caminho.

VI — UMA LEI HUMANA E JUSTA

Falarei, também, de uma lei humana e justa para o campo. Lei Civil para ti, se és posseiro ou rendeiro. Lei trabalhista, se és oiteiro, se alugas o teu braço. Tudo está ainda por se fazer. Há séculos que é assim. Já se gritou demais. E nada. É que o grito veio de cima. De bem poucas vozes. Não abala o latifúndio, que é surdo e tem o coração de pedra. É preciso que o clamor ve-

nha de baixo. De ti. Com todos os teus irmãos. Gritando e marchando. "Abaixo o latifúndio! Abaixo a tirania! Viva a reforma agrária! Viva a liberdade!" Todos os ouvidos escutarão êsse clamor se vem da massa. Tu és a massa. E o coração do latifúndio que é de pedra se derrete como gelo. Porque o clamor da massa tem o calor do fogo. E a força da água. E o estrondo da cachoeira. Há necessidade de uma lei que defenda o posseiro contra o grileiro. Aquêles que chegaram primeiro, que pôs a mata abaixo, enfrentou a malcota, o beribéri, a cobra venenosa, o isolamento, a fome, e fez a sua casa, plantou sua lavoura, multiplicou os filhos, tem direito sagrado à terra que conquistou com sua coragem. O que vem depois, de mãos finas, de anel no dedo, do dente de ouro, de roupa de linho, com título estalando de nôvo, fabricado sabe o Diabo como, não passa de um salteador, de um ladrão. É o grileiro. Quem o protege é pior do que êle. Entre os dois quem deve ficar? És tu, posseiro, que conquistaste a terra com a tua coragem, regando-a com teu suor, ensopando-a com as tuas lágrimas e com o teu sangue quando chega o jagunço, o capanga do grileiro, ou a polícia embalada de todos os moisés lupions que há pelo Brasil para te expulsar sob o pretexto de que cumpre a lei. Que se apague, de uma vez para sempre, essa mancha. O posseiro deve ficar sempre na terra. O grileiro nunca, ainda que seu título de propriedade venha enfeitado de sêlo como uma boneca. Enquanto não chega para o posseiro a lei, que se lhe dê o papo-amarelo e o cunhete de balas. Que Democracia é essa que assiste, posseiro, ao teu assassinato frio, que vê o teu sangue ensopando a terra que tu conquistaste com o teu machado, e não vai ao teu socorro? Essa Democracia ainda não é a tua. É do grileiro. Quantos rios de sangue ainda correrão por êsse Brasil imenso até que a Democracia reconhe-

ça que nenhum título de grileiro deve prevalecer sobre o teu título que é a tua própria vida? Da tua união dependerá a lei, porque da tua união dependerá a Democracia. É preciso, pois, que te unas, posseiro, como o cimento ao aço, para que a Democracia sinta a tua força e a lei se faça em teu favor.

E tu, rendeiro, parceiro, ou meeiro, também não tens ainda uma lei que te proteja da ganância do dono da terra. A lei de inquilinato favorece o homem da cidade, que mora na casa alheia. Não veio ainda em teu socorro. Porque a maioria da Democracia está comprometida até o gogó com o latifúndio. Quem não tem terra é testa-de-ferro de quem a tem.

Não há punição para aquêles que de um ano para o outro dobra o teu fôro. Ou te obriga a dar o cambão. Ou toma a metade ou a terça parte da tua lavoura. Ou te arrenda um quadro de terra por 150 quilos de algodão. Ou põe o gado no teu roçado antes de tempo. E ainda te afronta com o capanga. E te derruba a casa. E te arranca a lavoura. Ou te assassina. Não há punição para o latifúndio. Êle vive sôlto como o tigre. De dentes sempre aguçados para ti. Pronto a dar o bote. Devorando o teu trabalho. E a Democracia que faz? Deixa que o tempo passe. Ignora a tua existência de escravo. Volta as vistas para fora e bate palmas aos outros povos que fizeram a reforma agrária. Se alguém se levanta dentro dela para clamar, sua voz se perde no silêncio. Há muitos projetos de leis em teu favor. Desde 1945. Mais de duzentos. E não passa um pelo amor de Deus. Por quê? Porque tu não estás ainda unido e organizado como o operário, o estudante, o militar, o funcionário público. Porque ainda não aprendeste a marchar do campo para a cidade. Como fazes quando a sêca chega ao sertão e a fome e a sede te expulsam da terra.

Porque ainda não usaste da grande arma da classe operária — a greve. Deixando a cidade sem feira. Parando o trabalho no campo. Não comprando nas lojas dos inimigos da Liga e do Sindicato. E para ti, oiteiro, trabalhador braçal, assalariado agrícola, a situação ainda é mais dura. Não te pagam o salário mínimo. A moeda que te dão é vale-de-barracão. O remédio que tu conheces é o chá de fedegoso, ou a garrafada feita de cachaça e raiz de pau. Quando és acidentado e botas sangue pela boca o teu remédio é um pinto pisado vivo com as penas e as tripas. Exploram-te o medo, o atraso, a ignorância, a miséria, a fome. Nunca ouviste falar em férias. A legislação trabalhista é para ti uma história de trancoso. Não existe. O que existe é o trabalho de sol a sol. De semana a semana. É o furto da vara. É o engano-de-lápis, é a sardinha podre. É a farinha azêda. É o figo de alemão. É o capanga na porta. São os troços na cabeça. É o pau-de-arara. É a cuia na mão. É o facão do soldado. É o chão do hospital. É o cemitério — a tua aposentadoria. O teu descanso. Tantas vezes pedido. Tantas vezes encontrado. Com o copo de cachaça. Com a dor-de-veado. Com o cipó no pescoço. E a Democracia o que faz? A democracia tem medo! A Democracia ignora! A Democracia é cristã! E por isso ela espera que o milagre aconteça. Como aconteceu na China e em Cuba também.

VII — O VOTO PARA O ANALFABETO

Falarei, finalmente, do voto para o analfabeto. O Brasil tem 70 milhões de habitantes. E somente 15 milhões de eleitores. Se o analfabeto votasse, metade do povo brasileiro votaria. Seriam 35 milhões de eleitores. Não há injustiça maior do que essa de se negar o voto ao analfabeto, se ele paga imposto e carrega o País nas costas. Por que o analfabeto não vota? Por-

que o latifúndio não quer. Está na Constituição. Por isso a nossa Democracia é capenga. Não é o Governo do povo pelo povo. Porque o povo é a maioria e a maioria não vota. É preciso emendar a Constituição e arrancar o voto para o analfabeto. Com a pressão da massa. Do camponês e do operário. De cada cem camponeses somente cinco assinam o nome. E um ou outro sabe ler. Com o operário já não é tanto. Se o País não tem escola para te ensinar, camponês, a culpa não é tua. E se a culpa não é tua o País não te pode negar o título de eleitor. Tu deves clamar na tua Liga, no teu Sindicato, por toda parte, para que a Constituição seja emendada e tu possas votar como analfabeto. Em outros Países isso já acontece. Há muitas maneiras de colher o teu voto. Com esse voto tu mudarias a face do Parlamento. E os projetos de leis que lá existem em teu favor seriam aprovados. Com o teu voto o latifúndio perderia o esporão. De galo de briga passaria a ser capão. Com o teu voto tu farias nascer escolas por toda a parte. Para ensinar os teus filhos. E tu também aprenderias a ler. Com o teu voto viria uma lei humana e justa para o campo. O Sindicato rural nasceria por todo o Brasil. E a desapropriação das terras se faria facilmente. Com o pagamento da indenização não em dinheiro e à vista mas em títulos do Tesouro e a prazo, como em outros países.

Com o teu voto viria uma lei para garantir o posseiro contra o grileiro e o foreiro contra o latifundiário. Com o teu voto, o cambão, a meia, a terça, o vale-de-barracão, o capanga, a vara, a sujeição, todas essas e outras formas de roubo do teu suor, do teu sossêgo, da tua vida, se encantariam da noite para o dia.

Com o teu voto a batalha pela reforma agrária seria vencida mais depressa e correria menos sangue. Porque o sangue já corre há séculos e ainda correrá. Com

o teu voto tu passarias a ser mais respeitado porque sendo tu a maioria, a tua voz engrossaria na Câmara de Vereadores, na Assembléa Legislativa, no Parlamento Nacional, e também no palácio do Prefeito, do Governador, ou do Presidente da República. O voto para o analfabeto depende da tua união. Tu já formas a maioria. A maioria que não vota. Deves formar a maioria que vota. Porque só assim serás a maioria cá fora e também lá dentro. Mas enquanto não conquistas esse direito toma a tua carta de ABC, arranja uma horinha, e vai mesmo cansado, faminto, de tanga, à casa de teu irmão que saiba ler e aprende com êle a soletrar e a assinar teu nome.

É grande o teu sacrifício. Mas com êsse sacrifício tu conquistas o título de eleitor. Esse título de eleitor é um passo que dás para a frente no caminho da liberdade. O dia de amanhã será teu. Vai ao encontro do teu dia. Não esperes pela madrugada de olhos fechados. Abre bem os teus olhos para fitá-la como se fôsse tua mãe que viesse ao teu encontro. E abre ainda mais os teus braços para recebê-la. Não há nada mais belo do que a face da liberdade. Só a face da tua mãe se parece com ela. Vai. E leva os teus irmãos. A liberdade te espera. Ela é a tua mãe.

Recife, 12-2-61

FRANCISCO JULIÃO

Presidente de Honra das Ligas Camponesas
de Pernambuco.

Anexo B

DECLARAÇÃO DE BELO HORIZONTE

Na sessão de encerramento dos trabalhos do I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, em Belo Horizonte, com a presença de 1 600 delegados de todo o país, grande massa popular, representantes da classe operária, da intelectualidade, dos estudantes, autoridades governamentais, inclusive o presidente da República e o primeiro-ministro, foi unânime e aprovada a seguinte DECLARAÇÃO:

As massas camponesas oprimidas e exploradas de nosso país, reunidas em seu I Congresso Nacional, vêm por meio desta Declaração, manifestar a sua decisão inabalável de lutar por uma reforma agrária radical. Uma tal reforma nada tem a ver com as medidas paliativas propostas pelas forças retrógradas da Nação, cujo objetivo é adiar por mais algum tempo a liquidação da propriedade latifundiária. A bandeira da reforma agrária radical é a única bandeira capaz de unir e organizar as forças nacionais que desejam o bem-estar e a felicidade das massas trabalhadoras rurais e o progresso do Brasil.

O I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, após os debates travados durante todo o período de sua realização, definiu os elementos básicos

que caracterizam a situação atual das massas camponesas e fixou os princípios gerais a que se deve subordinar uma reforma agrária radical.

A característica principal da situação agrária brasileira é o forte predomínio da propriedade latifundiária. Com uma população rural de cerca de 38 milhões de habitantes, existem no Brasil apenas 2 065 000 propriedades agrícolas. Neste número incluem-se 70 000 propriedades latifundiárias, que representam 3,39% do total dos estabelecimentos agrícolas existentes, mas que possuem 62,33% da área total ocupada do país.

É o monopólio da terra, vinculada ao capital colonizador estrangeiro, notadamente o norte-americano, que nele se apóia para dominar a vida política brasileira e melhor explorar a riqueza do Brasil. É o monopólio da terra o responsável pela baixa produtividade de nossa agricultura, pelo alto custo de vida e por todas as formas atrasadas, retrógradas e extremamente penosas de exploração semifeudal que escravizam e brutalizam milhões de camponeses sem terra. Essa estrutura agrária caduca, atrasada, bárbara e desumana constitui um entrave decisivo ao desenvolvimento nacional e é uma das formas mais evidentes do processo espoliativo interno.

A fim de superar a atual situação de subdesenvolvimento crônico, de profunda instabilidade econômica, política e social e, sobretudo, para deter a miséria e a fome crescentes e elevar o baixo nível de vida do povo em geral e melhorar as insuportáveis condições de vida e de trabalho a que estão submetidas as massas camponesas, torna-se cada vez mais urgente e imperiosa a necessidade da realização de uma reforma agrária que modifique *radicalmente* a atual estrutura de nossa economia agrária e as relações sociais imperantes no campo.

A reforma agrária não poderá ter êxito se não partir da ruptura imediata e da mais completa liquidação do monopólio da terra, exercido pelas forças retrógradas do latifúndio e o conseqüente estabelecimento do livre e fácil acesso à terra dos que a queiram trabalhar.

É necessário, igualmente, que a reforma agrária satisfaça as necessidades mais sentidas e as reivindicações imediatas dos homens do campo. Que responda, portanto, aos anseios e interesses vitais dos que trabalham a terra e que, aqui, se encontram reunidos, através de seus representantes e delegados de todo o país ao I CONGRESSO NACIONAL DOS LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS DO BRASIL.

Para os homens que trabalham a terra, a reforma agrária, isto é, a completa e justa solução da questão agrária no país, é a única maneira de resolver efetivamente os graves problemas em que se debatem as massas camponesas e, portanto, elas, mais de que qualquer outra parcela da população brasileira, estão interessadas em sua realização. As massas camponesas têm a consciência de que a solução final dessa questão depende delas.

A execução de uma reforma agrária, efetivamente democrática e progressista, só poderá ser alcançada à base da mais ampla e vigorosa ação, organizada e decidida, das massas trabalhadoras do campo, fraternalmente ajudadas em sua luta pelo proletariado das cidades, os estudantes, a intelectualidade e demais forças nacionalistas e democráticas do povo brasileiro.

As medidas aqui propostas, capazes de realmente conduzirem à solução do magno problema da reforma agrária em nossa pátria, evidentemente se chocam e se contrapõem aos interesses e soluções preconizadas pelas forças sociais que se beneficiam e prosperam à base da manutenção da arcaica e nociva estrutura agrária atual.

Sobre essa estrutura repousa a instável economia, dependente e subdesenvolvida, de nossa pátria, e que, a todo custo, essas forças procuram impedir que se modifique.

A reforma agrária que defendemos e propomos diverge e se opõe frontalmente, portanto, aos inúmeros projetos, indicações e proposições sobre as pretensas "reformas", revisões agrárias e outras manobras elaboradas e apresentadas pelos representantes daquelas forças, cujos interesses e objetivos consultam sobretudo ao desejo de manter no essencial e indefinidamente o atual estado de coisas.

A reforma agrária pela qual lutamos tem como objetivo fundamental a completa liquidação do monopólio da terra exercido pelo latifúndio, sustentáculo das relações antieconômicas e anti-sociais que predominam no campo e que são o principal entrave ao livre e próspero desenvolvimento agrário do país.

Com a finalidade de realizar a reforma agrária que efetivamente interessa ao povo e às massas trabalhadoras do campo, julgamos indispensável e urgente dar solução às seguintes questões:

a) — Radical transformação da atual estrutura agrária do país, com a liquidação do monopólio da propriedade da terra exercido pelos latifundiários, principalmente com a desapropriação, pelo governo federal, dos latifúndios, substituindo-se a propriedade monopolista da terra pela propriedade camponesa, em forma individual ou associada, e a propriedade estatal.

b) — Máximo acesso à posse e ao uso da terra pelos que nela desejam trabalhar, à base da venda, usufruto ou aluguel a preços módicos das terras desapropriadas aos latifundiários e da distribuição gratuita das terras devolutas.

Além dessas medidas que visam a modificar radicalmente as atuais bases da questão agrária no que respeita

ao problema da terra, são necessárias soluções que possam melhorar as atuais condições de vida e de trabalho das massas camponesas, como sejam:

a) — Respeito ao amplo, livre e democrático direito de organização independente dos camponeses em suas associações de classe.

b) — Aplicação efetiva da parte da legislação trabalhista já existente e que se estende aos trabalhadores agrícolas, bem como imediatas providências governamentais no sentido de impedir sua violação. Elaboração de Estatuto que vise a uma legislação trabalhista adequada aos trabalhadores rurais.

c) — Plena garantia à sindicalização livre e autônoma dos assalariados e semi-assalariados do campo. Reconhecimento imediato dos sindicatos rurais.

d) — Ajuda efetiva e imediata à economia camponesa, sob tôdas as suas formas.

As massas camponesas sentem agravar-se, a cada dia que passa, o peso insuportável da situação a que estão submetidas. Por isso mesmo, se mobilizam e se organizam para lutar decididamente pela obtenção de seus objetivos, expressos em uma efetiva, democrática e patriótica reforma agrária. Essa luta já se processa e evoluirá até que sejam atingidos e realizados seus objetivos, pelos quais as massas do campo não pouparão esforços nem medirão sacrifícios.

Nas atuais condições, tudo deve ser feito para conseguir que as forças que dirigem os destinos da nação brasileira se lancem à realização de uma eficaz e inadiável política agrária, capaz de, através da execução de medidas parciais, ir dando solução às questões indispensáveis à plena realização da reforma agrária de que necessitam os lavradores e trabalhadores agrícolas, assim como todo o povo brasileiro. Tais medidas, entre outras, são as seguintes:

a) — Imediata modificação pelo Congresso Nacional do Artigo 147 da Constituição Federal, em seu parágrafo 16, que estabelece a exigência de “indenização prévia, justa e em dinheiro” para os casos de desapropriação de terras por interesse social. Esse dispositivo deverá ser eliminado e reformulado, determinando que as indenizações por interesse social sejam feitas mediante títulos do poder público, resgatáveis a prazo longo e a juros baixos.

b) — Urgente e completo levantamento cadastral de todas as propriedades de área superior a 500 hectares e de seu aproveitamento.

c) Desapropriação, pelo governo federal, das terras não aproveitadas das propriedades com área superior a 500 hectares, a partir das regiões mais populosas, das proximidades dos grandes centros urbanos, das principais vias de comunicação e reservas de água.

d) — Adoção de um plano para regulamentar a indenização em títulos federais da dívida pública, a longo prazo, e a juros baixos, das terras desapropriadas, avaliadas à base do preço da terra registrado para fins fiscais.

e) — Levantamento cadastral completo, pelos governos federal, estaduais e municipais, de todas as terras devolutas.

f) — Retombamento e atualização de todos os títulos de posse de terra. Anulação dos títulos ilegais ou precários de posse, cujas terras devem reverter à propriedade pública.

g) — O imposto territorial rural deverá ser progressivo, através de uma legislação tributária que estabeleça: 1.º) — forte aumento de sua incidência sobre a grande propriedade agrícola; 2.º) — isenção fiscal para a pequena propriedade agrícola.

h) — Regulamentação da venda, concessão em usu-

fruto ou arrendamento das terras desapropriadas aos latifundiários, levando em conta que em nenhum caso poderão ser feitas concessões cuja área seja superior a 500 hectares, nem inferior ao mínimo vital às necessidades da pequena economia camponesa.

i) — As terras devolutas, quer sejam de propriedade da União, dos Estados ou Municípios, devem ser concedidas gratuitamente, salvo exceções de interesse nacional, aos que nelas queiram efetivamente trabalhar.

j) — Proibição da entrega de terras públicas àquelas que as possam utilizar para fins especulativos.

l) — Outorga de títulos de propriedade aos atuais posseiros que efetivamente trabalham a terra, bem como defesa intransigente de seus direitos contra a grilagem.

m) — Que seja planificada, facilitada e estimulada a formação de núcleos de economia camponesa, através da produção cooperativa.

Com vistas a um rápido aumento da produção, principalmente de gêneros alimentícios, que possa atenuar e corrigir a asfixiante carestia de vida em que se debate a população do país, sobretudo as massas trabalhadoras da cidade e do campo, o Estado deverá elaborar um plano de fomento da agricultura que assegure preços mínimos compensadores nas fontes de produção; transporte eficiente e barato; favoreça a compra de instrumentos agrícolas e outros meios de produção; garanta o fornecimento de sementes, adubos, inseticidas, etc. aos pequenos agricultores; conceda crédito acessível aos pequenos cultivadores, proprietários ou não, e combata o favoritismo dos grandes fazendeiros.

O I CONGRESSO NACIONAL DOS LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS conclama o povo brasileiro a tomar em suas mãos esta bandeira e torná-la vitoriosa.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 1961.”

Anexo C

ESTATUTOS DAS LIGAS CAMPONESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Denominação, sede e fins

Art. 1º — “A Liga Camponesa do Estado do Rio de Janeiro”, fundada no dia 17 de maio de 1962, com sede e fôro em Campos, Estado do Rio de Janeiro, é uma sociedade civil de direito privado com jurisdição para todo o Estado do Rio de Janeiro e se regerá pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor no País;

Art. 2º — A Liga tem por objetivos;

- 1 — Prestar assistência social aos arrendatários, assalariados e pequenos proprietários agrícolas;
- 2 — Criar, instalar e manter serviços de assistência jurídica, médica, odontológica e educacional, segundo suas possibilidades;

§ único — A Liga não fará discriminação de côr, credo político, religioso ou filosófico entre seus filiados;

Dos sócios

Art. 3º — São condições para associar-se à Liga, o exercício de qualquer atividade ligada à produção agrícola e discriminadas no item (um) do art. 2.º (segundo);

Art. 4º — Os sócios podem ser efetivos, beneméritos e honorários;

§ 1º — Sòmente podem ser sócios efetivos aqueles que preencherem os requisitos exigidos no item 1.º (primeiro) do artigo 2.º (segundo);

§ 2º — Serão considerados sócios beneméritos todos aqueles que, por relevantes serviços prestados à Liga, se fizerem dignos dêsse título, que será outorgado pelo Conselho Deliberativo, por proposta da Diretoria;

§ 3º — Considerando-se sócios honorários todos aqueles que tomarem parte na reunião de fundação da Liga e que tenham assinado a ata de fundação;

Dos direitos e deveres dos sócios

Art. 5º — São direitos dos sócios efetivos:

- a) votar e ser votado;
- b) Participar de tôdas as atividades programadas pela Liga;
- c) Usufruir dos benefícios que lhes são conferidos pelos presentes Estatutos;

Art. 6º — São deveres dos sócios efetivos:

- a) Pagar as mensalidades que forem estipuladas, anualmente, pela diretoria, incorrendo na pena

de exclusão do quadro social todo aquêlo que se atrasar no pagamento durante três meses consecutivos;

- b) Acatar e cumprir tôdas as deliberações dos órgãos da Liga;
- c) Cumprir as tarefas determinadas e prestar contas da execução ao organismo que as tiver determinado;

Das penalidades

Art. 7.º — Um membro da Liga que se tornar pernicioso à mesma ou infringir os deveres prescritos nestes Estatutos deverá ser, na medida da infração praticada:

- a) Advertido por escrito;
- b) Censurado publicamente;
- c) Suspenso ou destituído do cargo que ocupar;
- d) Expulso da Liga.

§ 1º — As penalidades serão aplicadas pelo órgão a que estiver diretamente subordinado o infrator, através de processo sumário, com audiência do acusado;

§ 2º — Das penalidades aplicadas pela diretoria caberá recurso para o Conselho Deliberativo;

Da administração

Art. 8º — A Liga será administrada por uma Diretoria, por um Conselho Deliberativo e pela Assembléa Geral;

- I — A Diretoria terá função executiva e se comporá de um presidente, um 1º Vice-presi-

dente, um 2º Vice-presidente, um 1º secretário e um 2º secretário, um 1º tesoureiro e um 2º tesoureiro;

II — O Conselho Deliberativo terá função deliberativa e se comporá de 13 (treze) membros;

III — A Assembléa Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada biênio para eleger a diretoria e o Conselho Deliberativo e para apreciar as contas da Diretoria;

1º — O mandato da diretoria e do Conselho Deliberativo será de 2 (dois) anos;

2º — O mandato da primeira Diretoria e do Primeiro Conselho Deliberativo, eleitos na assembléa de fundação, será de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 9º — Compete ao presidente da Diretoria:

- 1 — Representar a Liga em juízo ou fora dêle, podendo, todavia, constituir procurador;
- 2 — Presidir e convocar as reuniões da Diretoria e as Assembléas Gerais;

Art. 10º — As atribuições dos demais membros da Diretoria serão definidas no Regimento Interno da Liga;

Art. 11º — A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por quinzena, e extraordinariamente quando convocada pelo presidente ou pela maioria simples dos seus componentes;

Art. 12º — A Assembléa Geral poderá se reunir extraordinariamente quando convocada pelo presidente, com a vênia da diretoria, ou quando convocada pelo Conselho Deliberativo;

Art. 13º — O Presidente da Assembléa Geral será o presidente da Diretoria, que designará um secretário "ad hoc" para os trabalhos;

Art. 14º — A Assembléa Geral reunir-se-á em primeira convocação, com a presença mínima de um décimo (1/10) dos sócios quites, e em segunda convocação, uma hora após a primeira com qualquer número;

Art. 15º — Os membros do Conselho Deliberativo, na primeira reunião, elegerão um presidente e um secretário;

Art. 16º — O Conselho Deliberativo poderá ser integrado por sócios efetivos, beneméritos e honorários, não se estendendo essa regalia aos demais órgãos;

Art. 17º — Compete ao Conselho Deliberativo orientar tôdas as atividades da Liga durante o intervalo das reuniões ordinárias da Assembléa Geral, sendo suas decisões soberanas em relação à Diretoria;

Art. 18º — O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por cada quinzena e extraordinariamente quando convocado pelo presidente;

Art. 19º — Os cargos que se tornarem vagos na Diretoria serão preenchidos interinamente por aprovação da maioria simples da Diretoria, até que uma Assembléa Geral, convocada com qualquer fim, ratifique ou eleja nôvo diretor para o cargo vago, assumido interinamente;

Das delegacias municipais ou locais

Art. 20º — A Liga, cuja jurisdição abrange todo o Estado do Rio de Janeiro, poderá criar delegacias municipais ou locais;

§ único — As Delegacias serão dirigidas por uma diretoria e pela Assembléa Geral, na forma dos presentes Estatutos, podendo a Diretoria, em casos especiais, compor-se de apenas 1 presidente, 1 secretário geral e 1 tesoureiro;

Art. 21º — As Delegacias estarão subordinadas, diretamente, aos órgãos centrais da Liga, considerando-se, no entanto, sub-sedes da mesma;

Art. 22º — Criada uma Delegacia Municipal ou Local, a Diretoria da Liga comunicará imediatamente às Autoridades locais;

Disposições gerais

Art. 23º — O patrimônio da Liga constituir-se-á de mensalidades dos sócios, doações, subvenções ou qualquer outra forma lícita de renda;

Art. 24º — O movimento financeiro da Liga será escriturado de forma a permitir sua rápida verificação por qualquer sócio interessado;

Art. 25º — A Liga deverá colaborar com as entidades congêneres de direito público ou privado, no interesse da melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais, para tanto podendo celebrar convênios e acôrdos;

§ único — Os convênios de acôrdos de que trata o art. 25 só serão homologados mediante aprovação do Conselho Deliberativo da Liga e, em última instância, da Assembléa Geral;

Art. 26º — Tôdas as decisões da Liga serão toma-

das por maioria simples de votos, ressalvando-se os casos expressamente previstos nestes Estatutos;

Art. 27 — Os presentes Estatutos somente poderão ser reformados por Assembléia Geral extraordinária para esse fim convocada;

Art. 28º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

Art. 29º — A Liga dissolver-se-á por Assembléia Geral para esse fim convocada o que deliberará pelo voto de dois terços dos presentes;

§ único — Essa Assembléia Geral destinará o patrimônio da Liga a uma instituição de fins análogos;

Art. 30º — A eleição dos órgãos dirigentes da Liga na reunião de fundação far-se-á por aclamação e para renovação far-se-á por escrutínio secreto;

Art. 31º — Os casos omissos nos presentes Estatutos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

ESTA OBRA FOI EXECUTADA NAS OFICINAS DA
COMPOSITORA GRÁFICA LUX LTDA., RUA FREI
CANECA, 224 - RIO DE JANEIRO, PARA A EDI-
TORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S. A., EM
JULHO DE 1962.

CADERNOS DO POVO BRASILEIRO

Os grandes problemas de nosso País são estudados nesta série com clareza e sem qualquer sectarismo; seu objetivo principal é o de informar. *Sòmente quando bem informado é que o povo consegue emancipar-se.*

Primeiros lançamentos

- 1 — QUE SÃO AS LIGAS CAMPONESAS?
Francisco Julião
- 2 — QUEM É O POVO NO BRASIL?
Nelson Werneck Sodré
- 3 — QUEM FAZ AS LEIS NO BRASIL?
Osny Duarte Pereira
- 4 — POR QUE OS RICOS NÃO FAZEM GREVE?
Alvaro Vieira Pinto
- 5 — QUEM DARÁ O GOLPE NO BRASIL?
Wanderley Guilherme

LEIA-OS — COMENTE-OS — DIVULGUE-OS